



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - PROGESP
MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E
CIDADANIA**

RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO GOMES FILHO

**A EDUCAÇÃO PERMANENTE: UMA ANÁLISE NA PERSPECTIVA DE
GESTORES EDUCACIONAIS E DOS COMANDANTES DE UNIDADES DA
REGIÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA (RISP) BAHIA DE TODOS OS
SANTOS (BTS) DA PMBA**

SALVADOR

2024

RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO GOMES FILHO

**A EDUCAÇÃO PERMANENTE: UMA ANÁLISE NA PERSPECTIVA DE
GESTORES EDUCACIONAIS E DOS COMANDANTES DE UNIDADES DA
REGIÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA (RISP) BAHIA DE TODOS OS
SANTOS (BTS) DA PMBA**

Dissertação apresentada ao Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania, PROGESP, Universidade Federal da Bahia, como requisito para obtenção do grau de mestre.

Orientador: Prof.(a) Dr^a Ana Clara de Rebouças
Carvalho

SALVADOR

2024

Dados internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

G633 Gomes Filho, Raimundo da Conceição

A educação permanente: uma análise na perspectiva de gestores educacionais e dos comandantes de unidades da Região Integrada de Segurança Pública (RISP) Bahia de Todos os Santos (BTS) da PMBA / por Raimundo da Conceição Gomes Filho. – 2024.

101 f. : il., color.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Ana Clara de Rebouças Carvalho.

Dissertação (Mestrado Profissional) – Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Direito; Universidade Federal da Bahia – Escola de Administração, Salvador, 2024.


1. Segurança Pública - Bahia. 2. Bahia - Polícia Militar. 3. Qualificação profissional. 4. Educação Permanente. 5. Policiais militares - Educação (Educação permanente). I. Carvalho, Ana Clara de Rebouças. II. Universidade Federal da Bahia - Faculdade de Direito. III. Universidade Federal da Bahia – Escola de Administração. IV. Título.

CDD – 342.0418

RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO GOMES FILHO


Dissertação apresentada como requisito para obtenção do grau de Mestre em Segurança Pública, Justiça e Cidadania, da Escola de Administração/Faculdade de Direito, da Universidade Federal da Bahia, na Área de Concentração: Segurança Pública, Linha de Pesquisa: Políticas e Gestão em Segurança Pública, aprovada em 14 de junho de 2024.

BANCA EXAMINADORA

Documento assinado digitalmente
 ANA CLARA DE REBOUCAS CARVALHO
Data: 25/06/2024 07:23:09-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>


Ana Clara de Rebouças Carvalho – Orientador(a)

Doutora em Saúde Coletiva pela Universidade Federal da Bahia

Documento assinado digitalmente
 TANIA MOURA BENEVIDES
Data: 17/07/2024 11:48:47-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Tânia Moura Benevides

Doutora em Administração pela Universidade Federal da Bahia

Documento assinado digitalmente
 MILTON JULIO DE CARVALHO FILHO
Data: 28/06/2024 10:06:21-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Milton Julio de Carvalho Filho

Doutor em Antropologia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

FILHO, Raimundo da Conceição Gomes. **A educação permanente**: uma análise na perspectiva de gestores educacionais da PMBA e dos comandantes de unidades da Região Integrada de Segurança Pública (RISP) Bahia de Todos os Santos (BTS) da PMBA. Orientadora: Ana Clara Rebouças. 101f. : il., Dissertação (Mestrado Profissional em Segurança Pública, justiça e Cidadania) – PROGESP, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2024.

RESUMO

Esta dissertação realizou uma análise das percepções e expectativas dos gestores educacionais e dos comandantes de unidades operacionais do orgânico do CPRC-BTS da PMBA, acerca da educação permanente e de sua importância para o processo de capacitação técnico-operacional dos policiais militares alocados na referida região de policiamento. Visando cumprir os objetivos específicos deste trabalho foi identificado o modelo de educação utilizado para a capacitação dos policiais militares no aludido comando regional, bem como identificadas as lacunas e/ou problemas enfrentados pela PMBA para implementação da capacitação do referido efetivo operacional. Metodologicamente, trata-se de uma pesquisa qualitativa, descritiva e exploratória, na qual foram realizadas entrevistas com atores-chaves, além de examinadas as legislações e documentos disponíveis nos arquivos da PMBA concernentes ao planejamento das ações educativas para a capacitação técnico-operacional de policiais militares lotados em unidades territoriais de área. A partir da análise do conjunto dos resultados, foram identificadas lacunas e problemas enfrentados pela PMBA para implementação da atividade de qualificação de seu efetivo operacional, como: estruturas físicas inadequadas das unidades operacionais; necessidade de replanejamento da grade anual de cursos da Corporação, de reformulação das escalas de serviço e de melhoria da aplicação dos recursos financeiros disponibilizados para custeio das atividades educativas; carência de instrutores e insuficiência de recursos logísticos e de ensino. Nesse sentido, a presente pesquisa pôde observar que a implantação de um plano institucional de educação permanente para o efetivo alocado em unidades territoriais de área da Região Baía de Todos os Santos tem forte potencial para propiciar a melhoria das ações operacionais da polícia militar da Bahia.

Palavras-chave: Segurança Pública. Polícia Militar. Capacitação Profissional. Educação Permanente. Educação Continuada. Educação Corporativa.

FILHO, Raimundo da Conceição Gomes. **Continuing education**: an analysis from the perspective of PMBA educational managers and commanders of units of the Bahia de Todos os Santos Integrated Public Security Region (RISP) of the PMBA. Advisor: Ana Clara Rebouças. 99 f. il. Dissertation (Professional Master's Degree in Public Security, Justice and Citizenship) – PROGESP, Federal University of Bahia, Salvador, 2024.

ABSTRACT

This dissertation made a diagnosis of the perceptions and expectations of educational managers and commanders of operational units of the organic CPRC-BTS of the PMBA, about continuing education and its importance for the process of technical-operational training of the military police officers allocated in the aforementioned policing region. Fulfilling the specific objectives of this work, the education model used for the training of military police officers was identified in the aforementioned regional command, as well as identifying gaps and/or problems faced by the PMBA for the implementation of the training of the aforementioned operational personnel. Methodologically, this is a qualitative, descriptive and exploratory research, in which interviews were conducted with key actors, in addition to examining the legislation and documents available in the PMBA archives concerning the planning of educational actions for the technical-operational training of military police officers assigned to the in territorial units of area. From the analysis of the set of results, gaps and problems faced by PMBA were identified for the implementation of the qualification activity of its need to replan the Corporation's annual course schedule, reformulate service schedules and improve the application of resources financial resources made available to fund educational activities; lack of instructors and insufficient logistical and teaching resources. Thus, it was concluded that the implementation of an institutional plan of permanent education for the personnel allocated in territorial units in the area of the Bay of All Saints Region will provide an improvement in operational actions.

Keywords: Public Security. Military police. Professional Training. Permanent Education. Continuing Education. Corporative education.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Principais diferenças entre educação continuada e educação permanente segundo pontos-chaves.....	26
Quadro 2 – Relação de legislações e documentos de ensino pesquisados na PMBA.....	56
Quadro 3 - Relação de entrevistados da PMBA.....	56
Quadro 4 - Análise de Categorias Empíricas - Momentos de realização da EP.....	65
Quadro 5 - Análise de Categorias Empíricas - Configurações de Treinamento.....	68
Quadro 6 - Análises de Categorias Empíricas - Avaliação da EP na PMBA.....	72
Quadro 7 - Análises de Categorias Empíricas - Local de Realização da EP.....	70
Quadro 8 - Análise de Categorias Empíricas - Recursos Financeiros adequados para a EP	72
Quadro 9 - Análise de Categorias Empíricas - Gargalos na Administração da EP....	74

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Mapa de Salvador - BA com a divisão das áreas de RISPs e AISPs.....51

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APM	Academia de Polícia Militar
BEIC	Batalhão de Ensino, Instrução e Capacitação
BEPE	Batalhão Especial de Policiamento em Eventos
BGO	Boletim Geral Ostensivo
BOPE	Batalhão de Operações Especiais
BPChq	Batalhão de Polícia de Choque
BPGd	Batalhão de Polícia de Guardas
CAES	Centro de Altos Estudos de Segurança
CAO	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais
CAS	Curso Aperfeiçoamento de Sargentos
CEGESP	Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Segurança Pública
Cel	Coronel
CEP	Comitê de Ética em Pesquisa
CEP/EEP	Curso ou Estágio de Especialização de Praças
CESP	Curso de Especialização em Segurança Pública
CFAP	Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
CF/88	Constituição Federal de 1988
CFO	Curso de Formação de Oficiais
CFS	Curso de formação de Sargentos
CFSD	Curso de Formação de Soldados
CIM	Centro de Instrução Militar
CITP	Centro de Instrução Técnico Profissional
COPPM	Comando de Operações Policiais Militares
COTER	Comando de Operações Terrestre
CPR	Comando de Policiamento Regional
CPRC-BTS	Comando de Policiamento Regional Baía de Todos os Santos
CSP	Curso Superior de Polícia
CTP	Centro de Treinamento Policial
CVLI	Crimes Violentos Letais Intencionais
DEPLAN	Departamento de Planejamento, Orçamento e Gestão
DEPM	Diretrizes de Educação da Polícia Militar
DGE	Diretriz Geral de Ensino

DUDH	Declaração Universal Direitos Humanos
EAP	Estágio de Atualização profissional
EsFAG	Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Graduados
EFGS	Escola de Formação de Graduados e Soldados
ESSgt	Escola Superior de Sargentos
EPM	Estatuto da Polícia Militar
EPS	Educação Permanente em Saúde
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICC	Instrução Continuada do Comando
IEP	Instituto de Ensino e Pesquisa
IGPM	Inspetoria Geral das Polícias Militares
INC	Instrução de Nivelamento e Capacitação
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
ISO	Internacional Organization for Standardization
LOB	Lei de Organização Básica
MAJ	Major
MCN	Matriz Curricular Nacional
MEC	Ministério da Educação e Cultura
NBR	Norma Brasileira
NPCE	Normas para o Planejamento e Conduta do Ensino
OAES	Órgão de Apoio de Ensino Superior
OCDE	Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OPAS	Organização Pan-Americana de Saúde
OPM	Organização Policial Militar
PGE	Plano Geral de Ensino
PMBA	Polícia Militar da Bahia
PMES	Polícias Militar do Estado de São Paulo
PMMG	Polícias Militar de Minas Gerais
PNE	Plano Nacional de Educação
POP	Procedimento Operacional Padrão
ProAP	Programa de Atualização Profissional

RAPM	Regulamento Geral de Polícia Militar
RMBH	Região Metropolitana de Belo Horizonte
SENASP	Secretaria Nacional de Segurança Pública
SEPM	Sistema de ensino Polícia Militar
SSP	Secretaria de Segurança Pública
SUPL/LJNG	Suplemento/Leis, jurisprudências e normas gerais
TTa	Treinamento Tático
TC	Tenente Coronel
TC	Treinamento Complementar
TCAF	Treinamento com Arma de Fogo
TDPP	Treinamento de Defesa Pessoal Policial
TDS	Treinamento Durante o Serviço
TE	Treinamento Extensivo
TEF	Treinamento de Educação Física
TESCAF	Treinamento Especial com Arma de Fogo
TF	Treinamento físico
TI	Treinamento Intensivo
TPB	Treinamento Policial Básico
TPM	Treinamento de Polícia Militar
TPOP	Treinamento dos Procedimentos Operacionais padrão
TT	Treinamento Técnico
TTDPV	Treinamento de tiro Defensivo de Preservação da vida
UNESCO	Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura
VT	Vídeo Treinamento

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	12
2 MARCOS CONCEITUAIS.....	20
2.1 A EDUCAÇÃO PERMANENTE: BREVE HISTÓRICO, CONCEITUAÇÃO E ANÁLISE COMPARATIVA COM OS CARACTERES QUE A DIFERENCIA DA EDUCAÇÃO CONTINUADA.....	20
2.2. POLÍCIA MILITAR: MISSÃO, INFLUÊNCIAS E O CENÁRIO DO ENSINO	31
2.2.1 Matriz Curricular Nacional e as Ações Formativas para a Segurança Pública. 31	
2.2.2 Experiências nacionais sobre Capacitação Profissional Operacional: breve visão das polícias militares de São Paulo e Minas Gerais.....	37
2.2.3 Legislação aplicada à Educação Continuada na PMBA.....	41
2.2.4 Percurso histórico da doutrina da instrução de atualização profissional policial militar na PMBA.....	50
2.2.5 Definição, missão e atribuição das unidades territoriais de área do CPRC-BTS da PMBA.....	52
3 DESENHO METODOLÓGICO.....	55
4. RESULTADOS.....	62
4.1 A PMBA e o histórico da formação policial.....	62
4.2 Educação Permanente: uma análise na percepção dos comandantes de unidades do CPRC-B E dos gestores de ensino da PMBA.....	67
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	80
REFERÊNCIAS.....	84
APÊNDICE.....	91
A - Roteiro de entrevistas realizadas com gestores de ensino e comandantes de unidades operacionais do CPRC-BTS da PMBA	
ANEXOS.....	95
ANEXO A – Figura 2 – Mapa de Salvador com distribuição das CIPM	
ANEXO B – Processo alusivo a autorização para a pesquisa científica oriundo do Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto de Ensino da PMBA	

1 INTRODUÇÃO

No Brasil, a segurança pública vem figurando como pauta recorrente nos noticiários nacionais, nos *blogs* especializados, nas discussões de redes sociais e outras mídias, por conta do alarmante aumento da violência urbana, a explosão do tráfico de drogas, a ação das quadrilhas organizadas de assaltos a bancos, roubos em transporte coletivos, assaltos a transeuntes, homicídios e outras práticas delituosas. Esse quadro de insegurança, associado a desconfiança quanto a capacidade do aparato de segurança pública em fazer face ao referido fenômeno, contribuí cada vez mais para a desestabilização e sitiamento da população, principalmente nas comunidades vulneráveis e ditas periféricas.

Garantir a tranquilidade e incolumidade dos cidadãos, como direito consagrado na carta constitucional, vem se tornando uma tarefa complexa para os organismos da estrutura da segurança pública, mormente nas metrópoles do país, uma vez que a violência se configura um fenômeno multifacetado, cujo antídoto perpassa às atribuições dos entes públicos de proteção da sociedade, como: o judiciário, o ministério público, a sociedade civil organizada, e, mais diretamente, as polícias (federal, rodoviária federal, militar, civil, científica, penal), conforme expressão da Carta Magna brasileira:

A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: I - polícia federal; II - polícia rodoviária federal; III - polícia ferroviária federal; IV - polícias civis; V - polícias militares e corpos de bombeiros militares; VI - polícias penais federal, estaduais e distrital. (Brasil, 1988, tit. V, cap. III, art. 144).

Obviamente, o enfrentamento dessa questão reclama também mecanismos legislativos de sustentação às ações desses órgãos. Sem a efetiva interlocução, integração e sincronia das ações dos diversos órgãos, esse controle se torna inócuo, repousando-se unicamente nos braços armados do poder público.

Os questionamentos que circundam as políticas públicas de segurança do cidadão e a crescente insatisfação popular com a forma de atuação do Estado e com o modelo de atuação de suas polícias, enquanto entes legalmente encarregados da proteção dos direitos sociais, têm reclamado postura estatal no sentido de que se reveja o modelo de segurança pública ora empregado.

O atual formato é visto como ultrapassado e inadequado, por não acompanhar as vicissitudes sociais contemporâneas, fato que evidencia a tese sobre a premência de discussão, focada num estudo problematizador, que aponte caminhos para mitigação desse quadro e que sirva como providência norteadora para o Estado, na tarefa de entregar a sociedade um produto qualificado, que atenda aos anseios de todos. Uma sociedade segura consegue viver num estado de direito, desfrutando de terreno fértil para o exercício do direito à cidadania.

Assim, entendo muito necessária a revisitação dos atuais modelos de atuação policial, a fim de que possamos enxergar horizontes para a requalificação nas práticas e intervenções do policiamento cotidiano nos becos e artérias de nossas cidades, e, conseqüentemente, promover uma maior proximidade dos agentes de segurança com as comunidades atendidas, com o objetivo de que sejam partilhadas ideias que possam colaborar para o equacionamento dessa grande problemática, que envolve a seguridade e paz social. Aliás, esse foi o grande propósito do Congresso de Segurança ocorrido em 2005, no Rio Grande do Norte, conforme observado abaixo:

[...] ao final das discussões do I Congresso Latino Americano de Segurança Cidadã realizado em Natal, representantes do Brasil, profissionais de segurança pública, membros da comunidade e representantes das esferas federal, estadual e municipal, e representantes da Argentina, Bolívia, Colômbia, Costa Rica, Chile, Guatemala, Honduras, México, Peru, República Dominicana, Uruguai, Estados Unidos da América, Canadá, França e Espanha formalizaram no documento denominado Carta de Natal, a necessidade de se repensar as relações humanas e a reintegração através da “convivência democrática e da participação cidadã”. Este documento pretende definir os rumos da política para segurança pública brasileira, norteadando as políticas de Segurança Cidadã e Polícia Comunitária. (Fadul; Santos Filho, 2005, p. 6).

O panorama de violência ora instalado no país, conduz, inexoravelmente, a um clima de insegurança no ambiente social, em razão do receio que provoca nas pessoas, privando-as da prática de atos antes tão corriqueiros, como caminhar nos parques, fazer corridas matinais, ir ao comércio etc. Como consequência disso, surge, naturalmente, a necessidade de reflexão sobre a importância da discussão

dessa questão controversa que é a violência, buscando identificar causas, consequências e outros aspectos que possam ter nexos diretos com o fenômeno.

Diante desse contexto, diversos problemas sociais, estruturais e econômicos podem estar associados ao fenômeno estudado, como: a escassez de emprego, a precarização da educação, a desestruturação das cidades, inadequação da legislação penal, a falta de punibilidade, o sistema prisional deficiente e, o que mais importa para este estudo, a ineficiência na atuação dos órgãos de segurança pública. Entretanto, sem desprezar as demais questões apontadas, todas fundamentais na busca da mitigação do problema, entende-se muito necessária a investigação sobre a estrutura de educação e qualificação da Polícia Militar da Bahia, enquanto órgão responsável pela atividade de polícia ostensiva e proteção social.

São perceptíveis as paulatinas transformações no formato da sociedade brasileira, em que pese serem ainda classificadas como bastantes lentas. Nessa esteira, podemos vislumbrar que a carta constitucional de 1988, batizada como 'Constituição Cidadã', trouxe um leque de garantias de direitos e liberdades fundamentais que vem se firmando na vivência e imaginário do povo brasileiro, inspiradas por ideais de mudanças culturais, resultantes dos princípios de direitos humanos, insertos no artigo 1º da DUDH, proclamada pela Organização das Nações Unidas, que são consagrados e reconhecidos universalmente (Assembleia Geral da ONU, 1948).

Esses princípios foram recepcionados e tutelados pelos países reconhecidos como garantidores do estado democrático de direito, donde se originaram direitos e garantias que tutelam a vida, o direito de ir e vir sem ser molestado, o exercício da cidadania, em síntese, o direito de viver e desfrutar de uma nação democrática.

Necessário também iluminar um dado impactante e significativo, a letalidade policial e a vitimização, problemáticas que têm se avultado no Brasil, apresentando-se atualmente como 02 (duas) das grandes questões que desafiam a segurança pública do país, não somente pelo elevado número de perdas de vidas humanas que ocasionam, mas, também, pelos reflexos negativos à imagem dos órgãos integrantes da segurança pública, com consequências prejudiciais para a própria estabilidade social, fato que se constata examinando os registros estatísticos do 11º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 2016, que aponta a morte de

4.223 pessoas no país por intervenções policiais. Nesse mesmo ano, o número de policiais assassinados, tanto em serviço quanto de folga, chegou a 453 [...] (Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2017, p. 12-13).

Já o 15º Anuário Brasileiro publicado em 2021, constando a vitimização de policiais militares e as intervenções policiais militares com resultado morte de civis, em serviço quanto fora dele, referentes ao Brasil e a Bahia, dos anos 2019 e 2020, mesmo indicando um decréscimo nos números, em razão da influência do quadro da covid-19, apontou que nesses 02 (dois) anos 309 (trezentos e nove) policiais militares foram vítimas de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), popularmente conhecido como homicídio, sendo que 16 (dezesesseis) desses CVLIs ocorreram no Estado da Bahia (Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2021, p. 49, 57).

Na mesma esteira da violência, este estudo identificou, conforme exposto na tabela abaixo, a expressiva quantidade de 8.745 (oito mil setecentos e quarenta e cinco) pessoas mortas em decorrência de intervenções policiais militares, sendo que, desse montante, 1.834 (hum mil oitocentos e trinta e quatro) mortes foram no Estado da Bahia, dados de violência que são bastante significativos e que demandam atenção especial. O mencionado cenário, envolvendo o recrudescimento da violência e a instabilidade do aparato de segurança pública no país, fez despertar a necessidade de qualificação dos profissionais de segurança pública, visando o alcance de um desempenho eficiente e seguro em suas atividades laborativas.

A evolução da qualidade do atendimento profissional em quaisquer ramos de atividades depende sobremaneira de uma política de educação caracterizada pelo continuo aprimoramento das habilidades, competências e capacitação técnica do capital humano, por intermédio de troca de saberes, visando, para além do aprendizado, propiciar, como corolário, o aprimoramento técnico-profissional e a elevação do nível de satisfação dos clientes, cuja marca seja o atendimento eficaz, digno e humanizado, nos exatos termos do conceito abaixo:

A existência da força policial é essencial para o desenvolvimento da sociedade e a manutenção da ordem e da paz social. Em decorrência desta importância, o Estado deve buscar o aprimoramento das corporações policiais, para se evitar que os cidadãos sejam penalizados por àqueles que possuem o dever de protegê-los (Rosa, 2004, p. 56).

Esse entendimento, aliás, está consagrado na própria constituição federal brasileira, carta maior do país, que traz em seu bojo, no caput do artigo 205, a previsão da necessidade de qualificação profissional para o trabalho, *in verbis*:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (Brasil, 1988, cap. III, art. 205).

Assim, surgiu a ideia para o estudo do seguinte tema: “A educação permanente: uma análise na perspectiva de gestores educacionais da PMBA e dos comandantes de unidades da região integrada de segurança pública (RISP) Bahia de todos os santos (BTS) da PMBA”, considerando a sua importância para eficiência na atuação dessa instituição, para a sincronia do sistema de defesa social e, principalmente, para o equilíbrio no funcionamento da sociedade.

A pesquisa sustenta-se também na firme convicção de que cumpre à PMBA esmerar-se a cada dia na formação de seus componentes, propiciando-lhes uma educação significativa, que possa auxiliá-los no desenvolvimento das habilidades e capacidades cognitivas, visando condicioná-los a uma atuação mais qualificada nas diversas camadas da sociedade. Nessa linha, Libâneo (1994, p.16-17), sustenta que “A prática educativa não é apenas uma exigência da vida em sociedade, mas também o processo que promove que os indivíduos possam ter conhecimentos e experiências culturais que os tornam aptos a atuar no meio social.”

Diante deste contexto, a presente estudo parte da seguinte questão norteadora: Qual é a percepção dos Gestores Educacionais da PMBA e dos Comandantes de Unidades da Região BTS em relação a Educação Permanente e suas contribuições para melhoria da qualidade dos serviços prestados pelos policiais militares alocados na referida região de policiamento?

Para Fortin (1999, p. 99), “o objetivo de um estudo num projeto de investigação enuncia de forma precisa o que o investigador tem intenção de fazer [...]”. Assim, a expectativa deste estudo é que a implantação de um plano institucional de educação permanente para o efetivo alocado em unidades territoriais de área da Região Baía de Todos os Santos aportará maior qualidade ao desempenho dos policiais militares alocados na atividade de proteção das comunidades.

Para responder à questão norteadora, como objetivo geral da pesquisa, foi realizada um estudo sobre a educação permanente e de sua importância para o

processo de capacitação técnico-operacional dos policiais militares alocados CPRC-BTS da PMBA, segundo as percepções e expectativas dos gestores educacionais e dos comandantes de unidades operacionais do orgânico da referida região de policiamento.

E como objetivos específicos, foi estudada as características da prática educativa identificada como Educação Permanente; identificado o modelo de educação utilizado para a capacitação dos policiais militares das unidades operacionais do comando regional BTS; examinada a legislação e documentos disponíveis nos arquivos da PMBA concernentes ao planejamento das ações educativas para a capacitação técnico-operacional de policiais militares lotados em unidades territoriais de área e Identificadas as lacunas e/ou problemas enfrentados pela PMBA para implementação da qualificação do referido efetivo operacional.

A justificativa para este trabalho foi ancorada no seguinte aspecto: a educação permanente é um tema muito importante que já vem sendo fartamente estudado na área de saúde, porém não se identifica estudo similar na área de segurança pública, tornando-se importante o desenvolvimento de um programa de educação permanente para os policiais militares como forma de melhorar a qualidade técnica do serviço operacional das unidades do CPRC-BTS, fato que preenche essa lacuna teórica.

Ao realizar um trabalho dessa ordem, com o conhecimento decorrente da vivência profissional na PMBA, e considerando tratar-se de um mestrado profissional, este pesquisador deixa uma referência importante para a PMBA, além da reflexão quanto a necessidade de implementação de um novo programa de educação para atualização dos conhecimentos operacionais dos policiais militares da Bahia.

Do ponto de vista pessoal, o estudo se justificou a partir da inquietude deste pesquisador, um Tenente-Coronel com mais de 30 (trinta) anos de serviço como Oficial da PMBA, com a experiência acumulada no comando de 05 (cinco) unidades operacionais, direção de uma unidade de ensino, atuação na Escola de Formação de Oficiais (Academia de Polícia Militar), além da autoria de 03 (três) pesquisas científicas na área de educação, aspectos que despertaram a visão crítica em relação aos fatores que contribuem para o cenário de violência instalado no país e consequentes reflexos negativos para a segurança pública, os quais, são percebidos

como geradores de questionamentos quanto a competência e qualidade dos serviços pela PMBA.

Quanto à estrutura, este documento conta com mais quatro capítulos além deste texto introdutório. O primeiro capítulo traz o atual contexto e panorama da segurança pública no Brasil, especialmente no que tange a questão concernente a necessidade de reflexão sobre a estrutura formativa e o modelo de atuação na polícia militar da Bahia, indicando a necessidade de uma educação focada na resolução de problemas, com vistas à melhoria da referida atividade.

O segundo capítulo trata sobre a pesquisa bibliográfica, que versa sobre o cujo referencial teórico traz elementos informativos sobre o histórico da formação policial na PMBA; apresentada a definição, missão e atribuições das unidades territoriais de área do CPR-C BTS da PMBA, área recortada para a pesquisa; estudadas as recentes discussões e orientações técnicas inseridas na Matriz Curricular Nacional concernentes as ações formativas para a segurança pública, especialmente as que se destinam ao processo de capacitação de policiais militares, no olhar de inúmeros profissionais envolvidos com a temática educação, dentro do referido segmento profissional; pesquisada a experiência sobre capacitação profissional operacional em outras coirmãs no âmbito nacional e realizada a contextualização sobre o tema educação permanente, discorrendo sobre o breve histórico, conceituação e análise comparativa com os caracteres que a diferencia da educação continuada.

No terceiro capítulo foi traçado o desenho metodológico da pesquisa; apresentado os métodos de pesquisa empregados; o tipo de abordagem e análise, bem como os instrumentos de coleta de dados. Após o que foi definido o recorte temporal da investigação, quando foram abordados os conceitos e os principais motivos que culminaram na seleção do método de estudo da pesquisa, por intermédio de coleta de dados através de aplicação de entrevista semiestruturada com gestores educacionais da Corporação e comandantes de unidades operacionais da região BTS.

No quarto capítulo estão expostos os resultados obtidos neste estudo descritivo, por intermédio da pesquisa dos aspectos históricos sobre o surgimento e evolução das unidades de ensino da PMBA; analisado os critérios e procedimentos práticos para a capacitação profissional na PMBA; estudada a legislação atinente a

capacitação profissional operacional nas unidades territoriais de área da PMBA; e, por fim, realizado o estudo de conteúdo das entrevistas realizadas com o público-alvo [comandantes e gestores de ensino da PMBA] da pesquisa, visando a diagnose sobre o desenvolvimento da Educação Permanente no contexto da PMBA. E, por derradeiro, no último capítulo do trabalho, o quinto, foram apresentadas as considerações finais do estudo.

2 MARCOS CONCEITUAIS

Este capítulo trouxe uma abordagem sobre a educação permanente, contextualizando-a com a educação continuada e a matriz curricular nacional, além da realização de uma análise das ações formativas para a segurança pública, previstas para os policiais militares; foi apresentada também considerações sobre o surgimento, cenário nacional e os aspectos legais da formação da polícia militar. O autor ainda discorreu neste trabalho sobre as normas aplicáveis à capacitação profissional operacional nas polícias militares de São Paulo e Minas Gerais.

2.1 A EDUCAÇÃO PERMANENTE: BREVE HISTÓRICO, CONCEITUAÇÃO E ANÁLISE COMPARATIVA COM OS CARACTERES QUE A DIFERENCIA DA EDUCAÇÃO CONTINUADA

Nessa seção da pesquisa foi aprofundado o conhecimento sobre a referida temática por intermédio de pesquisas em alguns repositórios de artigos científicos, a exemplo do SciELO, Google Acadêmico, periódicos (Portal da CAPES), com o objetivo de identificar trabalhos que exploraram anteriormente o assunto ora estudado, onde foram coletados elementos conceituais e referenciais teóricos abalizadores deste trabalho científico. Assim, nessa fase inicial da pesquisa, o primeiro obstáculo enfrentado foi a escassez de referencial teórico específico na área de segurança pública, fato que motivou o embasamento em referenciais extraídos da área de saúde, mormente artigos referentes as atividades profissionais levadas à efeito em hospitais-escolas de saúde.

Antes de entramos propriamente na discussão do assunto objeto da pesquisa, este autor colacionou algumas palavras, como educação, instrução, ensino, qualificação, capacitação, expressões utilizadas no ambiente educacional policial militar. Porém, ressalto que não se tratam de expressões sinônimas, embora nos dicionários formais tais palavras por vezes apareçam com sentidos similares.

A educação, substantivo feminino, é conceituada como a fase em que se dá a apreensão de conhecimentos e habilidades por intermédio através do fazer permanente, com o aprimoramento dos aspectos cognitivos e comportamentais de um indivíduo. Na dicção de Houaiss; Villar; Franco (2009, [s.p.]), etimologicamente,

a educação significa o “ato ou efeito de educar, ensino, instrução exercício das normas sociais, sociabilidade, cortesia.”

A educação não se materializa somente por intermédio do ensino tradicional, no ambiente escolar e nem exige que o profissional de ensino seja o o único protagonista dessa arte que é a transmissão do conhecimento e do aprimoramento de habilidades no indivíduo que aprende algo. Em outras palavras, não é uma atividade que se materializa apenas nos bancos escolares.

Não há uma forma nem um único modelo de educação; a escola não é o único lugar onde ela acontece e talvez não seja o melhor; o ensino escolar não é a sua única prática e o professor profissional não é o seu único praticante (Brandão, 1981, p. 9).

Ela [educação] abrange outros processos de formação do ser humano, de forma que a transmissão e recepção de saberes se manifesta como uma prática educativa e pode se realizar nos mais diversos ambientes sociais. Em suas lições ela é concebida como uma atividade que busca a inteireza no desenvolvimento do indivíduo, ao defini-la como um procedimento de busca do crescimento do indivíduo.

Embora uma corrente de estudiosos da educação faça a diferenciação apenas entre a educação formal e não-formal, Gohn (2006) acrescenta mais um conceito, que é a educação informal. A formal é aquela se realiza no ambiente escolar, fundamentada em programas, métodos e currículo, que se realiza mediante atividade de ensino; a não-formal se manifesta externamente ao sistema de ensino. Não segue normas e nem currículos pré-estabelecidos, e se dá em outros meios e ambientes educativos.

Assim como a educação formal, a não formal possui objetivos de aprendizagem ou formação. Já a informal define-se pelo local de vivência. É um tipo de educação que se desenvolve a partir dos saberes adquiridos no dia-a-dia da relação familiar, como aprender a falar, andar, comer, religião, cultura e outros, conforme destaca abaixo o referido autor.

A princípio podemos demarcar seus campos de desenvolvimento: a educação formal é aquela desenvolvida nas escolas, com conteúdos previamente demarcados; a informal como aquela que os indivíduos aprendem durante seu processo de socialização - na família, bairro, clube, amigos etc., carregada de valores e culturas próprias, de pertencimento e sentimentos herdados; e a educação não formal é aquela que se aprende "no mundo da vida", via processos de compartilhamento de experiências, principalmente em espaços e ações coletivas cotidianas (Gohn, 2006, p. 2-3).

Assim, pela análise de todos os vieses apresentados acima, a pesquisa traz a compreensão de que, para além do ambiente normal de ensino, que é a escola, no momento em que o cidadão se relaciona e recebe conhecimentos de outras instituições ou entes, o processo ensino-aprendizagem também se materializa externamente a esses ambientes de conhecimento, reconhecidos tradicionalmente como educacionais, de sorte que outros ambientes fora da escola e atores também surgem como coadjuvantes nessa atividade de transmissão de saberes àqueles que se encontram na condição passiva de receptores do conhecimento e desenvolvimento de habilidades.

Conforme se infere do inciso II do art. 8º da Diretriz Geral do ensino da PMBA, o treinamento é “a modalidade de ensino que tem como finalidade aferir as habilidades adquiridas através da modalidade de ensino desenvolvida, como forma de melhor preparar fisicamente, psicologicamente e tecnicamente o policial militar” (Bahia, 2018, p. 9). Trata-se de um termo muito específico do ambiente de estudo e conhecimento militar ou policial militar, com linguagem apropriada ao indigitado universo de ensino. Outro termo pesquisado, o ensino, expressão do léxico brasileiro que tanto pode ser associada a linguagem do cotidiano do ensino civil ou militar. No seio militar forma de aprendizado que se realiza através de curso regular de formação, planejado para o aperfeiçoamento ou especialização de Oficiais ou Praças, cujo objetivo é a qualificação profissional e a transformação ou compatibilização da conduta do instruendo aos preceitos normativos e regras decorrentes da hierarquia e disciplina na vida castrense.

Na linha de compreensão de Lima, Ratton e Azevedo (2014, p. 504):

É no período de formação profissional realizado nas academias de polícia que o futuro policial desenvolve sua identidade profissional pelo compartilhamento de comportamentos, atitudes, valores, conhecimentos, crenças e habilidades com outros em seu grupo de pares, e relaciona isso ao seu papel profissional (Lima; Ratton; Azevedo, 2014, p. 504).

A qualificação foi outra palavra que emergiu da pesquisa, tendo o autor observado que é outra expressão muito usada nos quartéis quando se trata de atividades educativas para as tropas militares. Para Kober (2004, p.154), a “qualificação profissional é a preparação do cidadão através de uma formação profissional para que ele ou ela possa aprimorar suas habilidades para executar funções específicas demandadas pelo mercado de trabalho”. É definida como a competência ou bagagem adquirida pelo trabalhador como atributo que lhe

propiciará um conjunto de referências profissionais importantes em seu currículo e no inter-relacionamento indivíduo-instituição.

O autor acima referenciado, Kober (2004, p.36), entende também que "a qualificação dos trabalhadores se dá por meio da articulação entre a sua subjetividade e o modo como ela é intrinsecamente vinculada às relações sociais, ao conjunto dos trabalhadores e ao modo de reprodução do capital". O mesmo autor complementa, traduzindo-se no acúmulo de conhecimentos e habilidades ligadas ao cargo de um indivíduo, devidamente reconhecidos pela educação.

Os conceitos da Comissão das Comunidades Europeias, no National Crime Prevention Coalition (1989), seguem o entendimento de que o controle do crime perpassa pela eficácia na política de qualificação dos profissionais incumbidos legalmente do enfrentamento dessa problemática que aflige a sociedade moderna. Seguindo esse mesmo prisma, Tilley (2002); Mesquita *et al.* (2004) apud Lima; Ratton e Azevedo (2014, p. 542), asseveram que, "dentre as iniciativas para a construção de políticas e diretrizes voltadas para a prevenção ao crime, está a necessidade de qualificação dos recursos humanos.", que certamente se afigura entre os principais aspectos para a efetiva reorientação da política de combate a violência.

Um outro termo largamente utilizado no ambiente de aprendizado policial militar para identificar o processo educativo é a reciclagem, que, segundo definição do dicionário Aurélio, "consiste na complementação de uma área profissional feita através da formação de profissionais, para que se adaptem a processos inerentes aos seus trabalhos: curso de reciclagem" (Ferreira, 1986). a pesquisa identificou que no universo ensino de natureza civil essa palavra não encontra aplicação, uma vez que se define ou tem sentido de transformação de material para reutilização, reaproveitamento de alguma coisa.

A pesquisa ainda destaca que o cerne deste estudo não é iluminar a aprendizagem cotidiana no ambiente de trabalho, em detrimento ao saber acumulado a partir dos conhecimentos formais adquiridos nos ambientes educacionais: sala de aula, cursos, seminários etc. Na dicção de Monjardet (2012, p. 125), a "valorização da experiência e da aprendizagem no trabalho oposta ao

ensinamento teórico, negação de uma codificação possível e de uma tecnicidade das atividades [...]", trazendo a indicação de que ambos os procedimentos são componentes fundamentais no processo de qualificação profissional.

Após essas considerações introdutórias, visando a aproximação do leitor com a temática Educação Permanente, foi apresentado um apanhado histórico, com o propósito de contextualização de seu emprego e significado; a apropriação do tema no cenário da educação profissional no Brasil e identificação de outros pontos de interesse para esta pesquisa.

As rápidas transformações científicas, políticas e sociais ocorridas nos finais dos anos 1960 fizeram eclodir reclamos em razão das vicissitudes na área educativa. A aceleração do conhecimento teórico e prático torna latente a necessidade de revisão da política de formação, fator que já afetava a qualidade do capital de trabalho especializado. Nesse cenário foram estudadas 03 (três) correntes que se debruçaram sobre o tema, denominadas pela doutrina como corrente internacional, corrente americana e corrente europeia.

Um grande impulso nesse propósito de oferecer qualidade à preparação e formação de profissionais para o desenvolvimento de atividade laborativas foi dado pela Organização das Nações Unidas para Educação; Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômica e Organização Internacional do Trabalho, órgãos internacionais que somaram esforços no sentido de promoção da ideia da Educação Permanente como forma de enfrentamento a problemática relativa ao déficit reinante na ocasião, no tocante à qualidade da mão de obra especializada (Arouca, 1996, p. 65-67).

Na Europa a Educação Permanente nasceu da educação popular, a partir de 1945, nos campos de refugiados e de prisioneiros da resistência [...] (Ibid, p. 68). Essa expressão também não remonta a época muito antiga no Canadá, onde são encontradas as suas primeiras referências há cerca de seis décadas, tendo-se notícia, nos anos 1957, de um movimento no sentido de busca da definição exata para o termo Educação Permanente, fato que se tornou evidente através da pesquisa levada à efeito em Montreal e que culminou com a internacionalização desse conceito no início da década de setenta, mais precisamente em 1972.

Entretanto, a primeira menção que se tem conhecimento a respeito da expressão Educação Permanente, partiu da área de educação, na França, em

1955, em decorrência da necessidade mudança dos principais pilares de formação e reorientação de profissionais da área, conforme mencionado por Arouca (1996):

O discurso sobre Educação Continuada durante toda a existência do ser humano, em seus diferentes momentos, obviamente sempre existiu, porém, a expressão Educação Permanente e seu significado apareceu faz algumas décadas num texto oficial, na França. (Pirineau, 1977, apud Arouca, 1996, p. 66).

Já o estudo dos tratados da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) de 1978, sobre o objeto desta pesquisa, concluí que a educação permanente em saúde (EPS) se estabeleceu como um processo de conhecimento que se alonga no tempo, e que tem o caráter cotidiano, destinando-se a preparação técnica individual ou coletiva das equipes de trabalho, com foco na excelência dos resultados da organização.

Esta conclusão está em conformidade com o conceito de Lino *et al.* (2007, p. 332), que define a Educação Permanente em Saúde (EPS) como:

Um processo dinâmico de ensino e aprendizagem, ativo e contínuo, com a finalidade de análise e melhoramento da capacitação de pessoas e grupos, frente à evolução tecnológica, às necessidades sociais e aos objetivos e metas institucionais (Lino *et al.* (2007, p. 332).

Ainda no final da década de 70, Collet (1976, p.18) conceitua a Educação Permanente como um “processo ininterrupto de aprofundamento tanto da experiência pessoal como da vida coletiva que traduz pela dimensão educativa que cada gesto ou função assumirá”. Aprofundando um pouco mais o estudo do assunto, esta pesquisa constata que no Canadá a Educação Permanente foi bem recepcionada, conforme destacado nas reflexões das últimas décadas do Governo de Québec, no tocante as perspectivas inspiradoras para o desenvolvimento contínuo da educação, segundo traduzido abaixo por Arouca, (1996, p. 68):

A expressão ‘Educação Permanente’ designa um projeto global que pretende reestruturar o sistema educativo existente, e desenvolver todas as possibilidades formativas fora do sistema educativo. Num tal projeto, o homem é agente de sua própria educação, pela interação permanente que se estabelece entre suas ações e sua reflexão. A educação, longe de se limitar ao período escolar, deverá se estender a todos os órgãos competentes e a todos os domínios do saber, podendo ser adquirida pelos vários meios, e favorecer o desenvolvimento de todos os aspectos da personalidade (Canadá, Gouvernement Du Québec, 1981 – 1982 apud Arouca, 1996, p. 68).

A dinâmica do mundo contemporâneo, onde há uma pressão cada vez maior por soluções imediatas, têm induzido a que sejam replicados formatos de educação profissional já em uso, sem que haja o necessário detalhamento do modelo de

educação utilizado nos programas de capacitação, quer permanente ou continuada, tratando-os como se sinônimos fossem.

Conforme Paschoal; Mantovani e Lacerda (2006), para além atualização, a educação permanente constitui um compromisso a ser aprendido pelo indivíduo, consubstanciando-se em mudanças de comportamentos decorrente do cabedal de experiências apreendidas ao longo da vida, do contato com outras pessoas, com o ambiente e o universo laboral, consistindo em mudança do paradigma pessoal e socioprofissional. Nesse mesmo contexto, os referidos autores afirmam:

[...] educação continuada, percebe-se que ela está inserida no contexto mais amplo que é a educação permanente, pois esta ocorre durante a formação do indivíduo pelo desenvolvimento da capacidade de aprender a aprender, da conscientização do processo de trabalho e de seu processo de viver (Paschoal; Mantovani e Lacerda, 2006, p. 341).

Com embasamento na definição da UNESCO, podemos compreender que a Educação Permanente é uma prática que deve se incorporar ao cotidiano do indivíduo e se perpetuar em sua vivência e ao saber-fazer diário. Essa concepção, inclusive, é plenamente reconhecida e, principalmente, difundida pela corrente internacional, consoante podemos inferir no conceito expressado:

A Educação Permanente é um conceito que engloba a formação total do homem, segundo um processo que prosseguirá durante a vida (...) Implica em sistema complexo, coerente e integrado, fornecendo os meios convenientes à resposta para as aspirações de ordem educativa, cultural de cada indivíduo, e adequadas às suas faculdades. (Definição de Paul Legrand; Ase Déléon da UNESCO apud Arouca, 1996, p. 67).

No Brasil, o termo Educação Continuada foi tratado com a mesma lógica do surgimento na área da educação, só que na área da saúde, onde foi possível colher outros conceitos, os quais estão expostos a seguir: Assim, a primeira iniciativa formal a que a pesquisa teve acesso foi em 2003, através da Política Nacional de Desenvolvimento para o SUS, com a atividade denominada Caminho para a Educação Permanente em Saúde, quando foram estruturadas várias outras iniciativas com vistas ao alcance desse objetivo prioritário de refinar capacidade laborativa dos trabalhadores alocados no setor e saúde.

Em 2004 foi implementada a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, e, um pouco mais adiante, surge, em relação ao tema estudado, a política de 2007, implantada por intermédio da edição da Portaria MS/GM nº 1.996, que trouxe os principais conceitos para educação em saúde e a última iniciativa

acessada durante o trabalho exploratório desenvolvido nessa pesquisa, foi a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, implementada em 2018.

A referência a metodologia da educação no trabalho traz a ideia da organização da educação permanente como processo crítico de trabalho, focado na transformação das práticas e técnicas laborativas, para a obtenção da melhoria das práticas de trabalho e, notadamente, condicionando o senso de trabalho em equipe, com vistas à identificação e resolução dos problemas que são comum a todos os integrantes do grupo de trabalho. Ideia que vai ao encontro da definição de Massaroli e Saupe (2014, p. 3), para o tema Educação Permanente:

[...] é proposta como uma nova forma de transformar os serviços, trabalhando com todos os indivíduos envolvidos com a saúde, oferecendo subsídios para que consigam resolver seus problemas e estabeleçam estratégias que amenizem as necessidades de sua comunidade (Massaroli e Saupe, 2014, p. 3).

Por outro lado, diferenciando-se, a educação continuada se revela como uma prática de ensino após o processo de graduação, ou, em outras palavras, uma atualização com prazo definido, que também é traduzida como uma demanda por treinamento, com emprego de metodologia tradicional. Uma fotografia mais apurada de nosso objeto em estudo pode ser extraída a partir da análise das características específicas de cada uma das modalidades de educação profissional. Assim, para melhor contextualização do assunto, este pesquisador elaborou um quadro-comparativo com as características específicas da Educação Permanente e da Educação Continuada, conforme segue:

QUADRO 1 – Principais diferenças entre educação continuada e educação permanente segundo pontos-chaves

ASPECTOS	EDUCAÇÃO CONTINUADA (EC)	EDUCAÇÃO PERMANENTE (EP)
Público alvo	Uniprofissional	Multiprofissional
Inserção no mercado de trabalho	Prática Autônoma	Prática Institucionalizada
Enfoque	Temas de especialidade	Problemas envolvendo o trabalho
Objetivo principal	Atualização técnico-científica	Transformação das práticas técnicas e sociais

Periodicidade	Esporádica	Contínua
Metodologia	Pedagogia da transmissão	Pedagogia centrada na resolução de problemas
Resultados	Apropriação	Mudança

Fonte: (Mancia, Cabral, Koerich, 2004, p. 606).

A análise do quadro comparativo 1, trouxe a síntese de que a Educação Continuada é atividade de especialização e atualização técnico-científica, uniprofissional, esporádica e com tempo de duração definido, como pontuado abaixo por Fernandes (2016, p. 56)::

A educação continuada diz respeito à continuidade da formação inicial visando o aperfeiçoamento profissional, conforme já citado, mas nem sempre esse aperfeiçoamento atende às necessidades oriundas do trabalho e tampouco modifica as estruturas e os processos de trabalho no sentido de qualificá-los no que diz respeito ao atendimento das demandas sociais, que requerem intervenções técnico-operativas (Fernandes, 2016, p. 56).

Já a Educação Permanente, caracteriza-se por ser uma atividade educativa de caráter contínuo, focada na transformação do processo de trabalho, com o norte de suas ações dirigidas à aprendizagem, realizada no próprio ambiente de trabalho. É na interação diária e colaborativa de todos os integrantes do grupo de trabalho que a parceria e o diálogo vão se fortalecendo e criando elos de que faz fluir a comunicação, o surgimento de ideias. Essas trocas de informações e experiências, com a participação da coletividade, viabilizam a construção de novos conhecimentos que, por via de consequência, irão beneficiar toda a comunidade assistida e o resultado das ações.

Em síntese, o que se pode perceber no trabalho de Rodrigues; Vieira e Torres (2010, [s.p.]), é que a Educação Permanente representa uma iniciativa em conscientizar os componentes das equipes de trabalhos da Unidade Básica de Saúde de que os problemas que se apresentam no dia a dia da atividade de serviço em saúde pode ser resolvido no próprio ambiente laboral, mediante o envolvimento e sinergia de todos os colaboradores da instituição de saúde. Conceito que também pode ser adaptado ao campo de educação em segurança pública.

A Educação Permanente é aprendizagem no ambiente laboral, que reclama participação, diálogo, reflexão, atualização do capital humano, troca de experiências e a fixação da ideia de pertencimento e permanente desejo de

aprimorar as rotinas de trabalho. Na apurada visão de Albuquerque *et al.* (2008, p. 357):

Entende-se por integração ensino-serviço o trabalho coletivo, pactuado e integrado de estudantes e professores dos cursos de formação na área da saúde com trabalhadores que compõem as equipes dos serviços de saúde, incluindo-se os gestores, visando à qualidade de atenção à saúde individual e coletiva, à qualidade da formação profissional e ao desenvolvimento/satisfação dos trabalhadores dos serviços (Albuquerque *et al.*, 2008, p. 357).

Desta forma, ela [EP] é entendida como aprendizagem-trabalho, que acontece no dia a dia das pessoas e das organizações, materializando-se a partir dos problemas enfrentados no serviço, que leva em consideração as bagagens e vivências profissionais apreendidas pelas pessoas.

Um outro aspecto que é importante, é que o modelo de atualização profissional definido como educação continuada, embora apresente potencial para agregar valor ao currículo individual, não é fator de relevância enquanto prática transformadora do trabalho em equipe, conforme observamos em estudo realizado no ano 2002:

A atualização é útil, mas não necessariamente tem o potencial de transformar as práticas nos serviços. No campo da saúde, o modelo tradicional de educação continuada, cujo trabalho se desenvolve com a utilização do conhecimento teórico, traz indicação da possibilidade de que os investimentos em capacitação do capital de trabalho não se traduzam numa prática transformadora de seus serviços (Motta *et al.*, 2002, p. 69).

Tal entendimento expressa que o conhecimento adquirido pelo profissional num contexto pós-formação, visto de uma maneira individualizada, não se traduz numa ferramenta hábil para gerar efeitos eficazes quanto aos resultados globais das atividades desenvolvidas pelas equipes de trabalho em segurança pública, uma vez que carece de elementos ou características necessárias à sincronia ou entrosamento do grupo em serviço.

De acordo com Menke *et al.*, apud Greene, 2007, p.86):

[...] o sucesso relativo no controle ao crime e no cumprimento de suas outras obrigações tem sido, em parte, atribuído a falta de treinamento e educação, à falta de pessoal qualificado, adesão a normas e valores não apropriados [...]”. Daí se pode inferir que o binômio formação-treinamento é fator de fundamental relevância para que sejam alcançados os propósitos de uma instituição, máxime quando se trata de uma entidade que lida com um bem tão importante para o cidadão, que é a vida, liberdade e integridade física (Menke *et al.* apud Greene, 2007, p.86).

Na mesma esteira de entendimento, observamos o grau de relevância da qualificação técnica no período pós-formação do trabalhador, com o objetivo de

viabilizar o exercício da ocupação profissional com eficiência e eficácia, visão também compartilhada no posicionamento de Monjardet (2012, p. 66), ao expor que “toda intenção de aumentar a qualificação profissional dos policiais supõe dar-lhes a capacidade de analisar os sistemas de relações pelos quais o trabalho individual se integra a uma atividade coletiva e é coletivamente sancionado”.

Enfim, a literatura estudada nessa pesquisa refere-se a doutrina que confere autenticidade a tese da importância do treinamento permanente como ferramenta fundamental para a qualificação técnico-profissional do capital humano para a segurança pública. Essa premissa encontra sustentação em Monjardet (2012, p. 127), quando assevera que “o policial qualificado é um técnico seguro, de um saber rigoroso, preciso, não ambíguo, que lhe permite ter domínio sobre toda ocorrência singular”. Envolver todos os profissionais nessa dinâmica de constante revisitação de seus conhecimentos técnico-operativos, especialmente aqueles que estão no constante enfrentamento das demandas sociais que o serviço de rua acarreta, apresenta-se como um aspecto relevante, pois, segundo Santos, 2006, p.05 apud Ribeiro, 2018, p. 18):

O espaço para educação continuada em direitos humanos, à época de sua defesa, não abrangia todos os soldados, sendo limitado para os graduados do policiamento ostensivo na Bahia. E mesmo entre os que faziam o curso não conseguia produzir efeitos no sentido de minimizar a cultura e o perfil do uso excessivo da força. No período indicou a necessidade de aumentar a qualidade e quantidade do ensino deste tema para confrontar a própria tolerância ao fenômeno e com o universo das violações promovidas em outras instâncias do poder público, que vão além do trabalho das forças de segurança (Santos, 2006, p.05 apud Ribeiro, 2018, p. 18).

O autor acima traz á baila uma questão que ainda se encontra muito impregnada no modelo de atuação dos policiais militares, uma vez que carregam consigo a essência do modelo que inspirou a criação das Forças de Segurança, cujo ‘ethos’, ou conjunto de valores que influenciaram a sua criação tinham sua base focada na necessidade de defesa do Estado. Por esse prisma, se desenvolvia uma cultura de enfrentamento ao inimigo.

Diferentemente do viés apontado, um novo modelo de formação policial tem sido perseguido pelas Instituições de segurança pública e pela própria sociedade, visando a reconstrução das corporações policiais com uma identidade pautada nos ideais de proteção e do bem-estar das pessoas e garantia do exercício da cidadania. Entretanto, para que esse objetivo venha a se consumir como uma realidade, mister se faz o fortalecimento e ampliação da educação permanente, de

forma que possa alcançar a totalidade do efetivo, e, assim, permitir que, paulatinamente, ela logre o objetivo de modificar a cultura reativa e de excesso no uso da força pela corporação estudada.

2.2. POLÍCIA MILITAR: MISSÃO, INFLUÊNCIAS E O CENÁRIO DO ENSINO

Originariamente, a polícia não foi concebida para laborar em prol dos interesses do cidadão e da sociedade, mas sim do soberano e do Estado, consoante se apresenta no modelo descrito por Monjardet (2003), que a definia como polícia de ordem ou de soberania, agindo em conformidade à razão de Estado, conduta que perdurou também durante o Regime Militar, quando a Instituição não só continuou executando o policiamento ostensivo destinado a garantir a segurança dos indivíduos e de seus bens, como também direcionou suas atividades à repressão política imposta por parte das Forças Armadas aos ‘inimigos’ do regime político.

Segundo Muniz (2001), em 1969 a polícia passa a ter atribuição de manutenção da ordem pública em detrimento da função anterior de sustentação da segurança interna. Nesse mesmo ano de 1967, foi criada a Inspeção Geral das Polícias Militares (IGPM), órgão do exército com as incumbências de fiscalização da atividade policial militar, incluindo a instrução, atribuição que exerce até os dias atuais.

2.2.1 Matriz Curricular Nacional e as Ações Formativas para a Segurança Pública

Com o advento da redemocratização e a promulgação Constituição Federal de 1988, tanto a PMBA, como as demais coirmãs, permaneceram com o status constitucional de força reserva do exército brasileiro, Instituição cujas influências ainda permeiam a cultura organizacional das PMs, tendo continuado com a exclusividade do policiamento ostensivo e a missão constitucional de garantir a segurança e ordem pública.

Em síntese, as tarefas conferidas à força pública estadual não sofreram alterações ou modificações significativas no seu modelo organizacional, permanecendo militarizada e sob o controle do Exército, influência decorrente da subordinação ao preceito constitucional subscrito:

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: [...] § 6º As polícias militares e os corpos de bombeiros militares, forças auxiliares e reserva do Exército, subordinam-se, juntamente com as polícias civis, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios (Brasil. [Constituição (1988)], tit. V, cap. III, art. 144, inciso V, § 6º).

O contexto da independência do país, que inspirou as primeiras décadas da República, revela um modelo de Estado patrimonialista, no qual o patriarcado era o método vigente para as relações sociais e contato da sociedade com as instituições públicas. Portanto, não poderíamos exigir uma instituição policial apartada desse conceito, cuja orientação não fosse voltada para a defesa do patrimônio em detrimento da defesa da cidadania e dos direitos e liberdades individuais.

Condição que, inexoravelmente, influenciava para que não houvesse uma maior preocupação com questões direcionadas a formação e qualificação dos profissionais de segurança, necessidade que viria a se revelar momentos mais tarde.

Então, conforme podemos observar nesta pesquisa, a educação corporativa das Instituições de segurança pública brasileira passou por mudanças significativas ao longo do tempo, motivadas pelas transformações históricas no processo político do país, as quais ensejaram, por sua vez, a necessidade de adequação das normas diretivas aplicadas ao Ensino e a Instrução nas Instituições Militares ao panorama político vigente.

O ensino militar no Brasil, com o advento do regime militar e das normas de segurança nacional implantadas pelo Governo Militar, passou por expansão e influenciou, inclusive, o planejamento do ensino nas escolas públicas do país. Nesse contexto de transformações, em que pese tenha pairado críticas no universo de ensino civil a esse modelo de ensino militarizado, foi constatado que essas influências político-educacionais ganharam corpo perante os diversos atores que laboraram para o aprimoramento da formação do profissional PM.

A previsão constitucional supracitada, além da normatização por intermédio dos Decretos-Lei nº 317, de 13 de março de 1967, que reorientou os procedimentos e forma de emprego das polícias e bombeiros militares, e o Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, autorizou que a Inspetoria Geral das Polícias Militares (IGPM), órgão subordinado ao exército brasileiro, atualmente denominada de Comando de Operações Terrestre (COTER), enquanto forças

auxiliares subordinadas a referida força, ficasse com a atribuição institucional de fiscalizar as atividades dessas instituições, bem como de exercer o controle e limitação das atividades educativas, onde se inserem as atividades formativas como: instruções, capacitações, treinamento etc. (Brasil, 1967).

A primeira referência ao ensino militar que se tem notícia é encontrada no artigo 68 da Lei nº 5692/1971 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), ano 1971, oportunidade em que fica evidenciada a competência legal e responsabilidade quanto a coordenação e controle das ações pelas Forças Armadas. Além do reconhecimento da especificidade desse tipo de ensino, a referida legislação reservou às instituições militares a organização e regulação do seu próprio sistema de ensino, por intermédio de legislação específica (Brasil, 1971).

Inspirado no mesmo dispositivo legal, o Decreto-Lei nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), trouxe disciplina específica orientando as polícias militares e corpos de bombeiros militares do país, no tocante aos procedimentos pertinentes ao ensino e a instrução.

A Carta Magna promulgada no ano 1988, cognominada como a constituição cidadã, inspirada em ideais democráticos e orientação para a cidadania, fez reverberar sua influência para as demais normas legais inferiores que lhe guardam obediência hierárquica, quando atribuiu aos poderes executivos dos estados-membros da federação as funções de fiscalização, controle e direção das polícias militares e corpos de bombeiros militares do Brasil.

Diante de tal contexto, as atividades de ensino e instrução são desvinculadas do crivo do exército e passam a subordinação do executivo estadual. Essa mudança evidenciou a pretensão de se buscar rumos modernos para as ações formativas desenvolvidas nessas organizações, as quais, doravante, assumiram um novo contexto dentro da segurança pública, passando a ser norteadas pelas demandas da sociedade e da nova carta constitucional.

As Instituições militares em razão de previsão na LDB - 1996, seguiram a linha na educação profissional prevista para as forças militares. Nessa linha de pensamento, o exército, a marinha, a aeronáutica e algumas policiais militares do Brasil, seguindo o direcionamento legal, passam a possuir um sistema de ensino próprio.

A LDB é taxativa ao afirmar em seu artigo 83, ao consignar que “o ensino militar é regulado em Lei específica, admitida a equivalência de estudos, de acordo com as normas fixadas pelos sistemas de ensino” (Brasil, 1996, p. 32), apartando-a do arcabouço jurídico-legal que regula a estrutura e aplicação do ensino civil.

No compasso dessa autorização da Lei Nacional de Educação, o governo federal lançou o Plano Nacional de Segurança Pública (PNSP), com iniciativas voltadas para o estabelecimento de doutrina do ensino e capacitação, objetivando “padronizar a capacitação das policiais estaduais” em áreas pertinentes a atuação profissional e “promover a integração entre as academias de polícia civil e militar” (Brasil, 2001, [s.p.]).

O referido Plano foi lançado no ano 2000, em razão do cenário instalado na segurança pública, com o elevado índice de violência e descontentamento da população. Tal iniciativa só ocorreu uma década após a promulgação da constituição federal vigente e coincidiu com a vigência da Lei nº 10.172 de 09 de janeiro de 2001, legislação que aprovou o primeiro Plano Nacional de Educação, que, dentre outras metas, previa o sistema de avaliação e uma padronização nas ações de ensino da educação brasileira.

O embaraço que se vislumbra na formação desses policiais, remete a uma análise criteriosa sobre as diretrizes formativas. Não obstante se tenha verificado muitas alterações na metodologia proposta a construção de um modelo de atuação dos policiais militares, o cenário da formação ainda é permeado por lacunas consideráveis que o distanciam do padrão almejado para uma segurança pública que seja referência. Esse raciocínio é extraído das conclusões da pesquisa abaixo destacada, publicada no ano 2013:

As instituições de segurança pública responsáveis pelo planejamento, execução e avaliação da formação na área da segurança pública deveriam compartilhar o momento de (re)pensar os investimentos e o desenvolvimento das ações formativas necessárias e fundamentais para a qualificação e o aprimoramento dos resultados das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública frente aos desafios e às demandas da sociedade. Atualmente, vive-se num contexto socioeconômico e político demarcado por crises institucionais e sociais nos seus variados âmbitos (Miranda; Brasil, 2013, p.9).

Elencadas as peculiaridades acerca do processo histórico das ações estruturantes dos cursos de formação no âmbito da categoria de oficiais e praças, torna-se necessário uma abordagem acerca dos diversos elementos inerentes à

formação do profissional de segurança pública, visando aperfeiçoá-los e adequá-los às vicissitudes da sociedade moderna e aos anseios de segurança dos cidadãos, pretensão que está coadunada com a visão da autora Rosa (2004, p. 31):

Os agentes que integram as forças policiais devem ser preparados para o exercício de suas funções, prestando a coletividade um serviço de qualidade e voltado para a preservação da ordem pública e dos direitos e garantias fundamentais, esculpidas na Constituição Federal de 1988, nos Tratados Internacionais subscritos pelo Brasil, como a Convenção Americana de Direitos Humanos (Rosa, 2004, p. 31).

Os aspectos até aqui abordados tem um link direto com um outro assunto que merece atenção do Estado [poder público] e de seus órgãos de segurança, aí incluída a polícia militar, que é a responsabilidade objetiva decorrente de atos de servidores públicos, nos termos do § 6º do artigo 37 da Constituição Federal, uma vez que, a simples a demonstração pelo cidadão do de vínculo entre a conduta ilícita do servidor público PM e o resultado danoso por ele [cidadão] suportado, seja de ordem material ou à sua integridade física, já será passível de ensejar a interposição de ação indenizatória, visando a reparação do dano causado. Nesta mesma linha de raciocínio, José Cretella Júnior (1995, p. 88), baixo, observa que:

Pela teoria do risco integral, é indiferente que tenha havido culpa ou acidente, interessando apenas saber se há vínculo causal entre o funcionamento do serviço público e o prejuízo sofrido pelo administrado. Se há prejuízo, o dano será reparado, não interessando se se trata de ato de império ou ato de gestão, se houve culpa, acidente ou qualquer outra explicação tendente a irresponsabilizar o Estado. (Cretella Júnior, 1995, p. 88).

Para a prática do controle social e manutenção da paz e segurança dos cidadãos, os agentes de segurança pública estão legitimados e amparados legalmente para usar a força e coação necessárias para o restabelecimento da tranquilidade e cumprimento da Lei, inclusive, do uso, em casos extremos, de arma de fogo, para proteção da própria integridade e de terceiros. Entretanto, segundo se depreende das lições de Rosa (2004, p. 104), essa atuação requer habilitação técnica e profissionalismo, com vistas a que se dirija sempre ao infrator, poupando, desta forma, o abuso de autoridade e repressão contra cidadãos inocentes.

Ainda na mesma esteira de compreensão, esta pesquisa colheu o ponto de vista de outros pesquisadores que indicaram a importância do foco na capacitação constante e desenvolvimento de habilidades, competências e conhecimentos dos funcionários, de modo que possam estar devidamente adequados aos padrões de atuação profissional que se espera para a prestação do serviço público. Essa

assertiva vai ao encontro da lição extraída de estudo sobre o assunto, publicado em Egon Bittner (2017, 339 e 334), conforme a pesquisa expõe a seguir:

[...] com certeza, os elementos de rotina de fato entram na capacitação da mão-de-obra, e podem ser mais ou menos explícitos; mas, em seu cerne, a mão-de-obra consiste na habilidade de, na esfera de competência da pessoa, valer-se de recursos de conhecimento, habilidade e julgamento para encontrar e dominar o inesperado. [...] A responsabilização da capacitação de mão-de-obra é importante porque, no caso das forças policiais, tem implicações políticas óbvias um alto índice de eficiência técnica. Embora para conseguir os fins desejados seja importante que policiais atuem de maneira informada e habilidosa, a escolha (seja da informação ou da habilidade) não é moral nem politicamente indiferente (Egon Bittner, 2017, p. 329 e 334).

Desta forma, o estudo infere, a partir da visão dos autores acima destacados, que, para além da necessidade de revisão dos métodos e conceitos empregados no trato do mencionado assunto, seria bastante significativo um olhar mais apurado para os fins pretendidos pela segurança pública, com o foco na identificação das principais lacunas para o desenvolvimento do serviço e conseqüente correção dos protocolos de atuação, objetivando eliminar os problemas que se apresentam como obstáculo à melhoria dos serviços, conforme também sinaliza, a seguir, Cano (2006, p. 141):

Entre as deficiências mais comuns na área de segurança pública, podemos destacar: falta de investimento suficiente, o que se traduz, entre outras coisas, por baixos salários para os escalões inferiores das polícias. Esses salários obrigam os agentes a trabalharem em outros empregos, geralmente em segurança privada, gerando altos níveis de estresse e a tendência de privatização da segurança pública; formação deficiente dos agentes policiais, sobretudo nos níveis hierárquicos inferiores; herança autoritária: a polícia era um órgão de proteção do Estado e das elites que o dirigiam contra os cidadãos que representavam um perigo para o status quo, as chamadas “classes perigosas”. A transição do modelo de uma polícia de controle do cidadão para uma polícia de proteção das pessoas é gradual e ainda não foi concluída. Ademais disso, o Estado brasileiro conserva resquícios de sua formação oligárquica, como a prisão especial para as pessoas com formação universitária; insistência no modelo da guerra como metáfora e como referência para as operações de segurança pública. Desse modo, o objetivo continua sendo, em muitos casos, o aniquilamento do “inimigo”, freqüentemente sem reparar nos custos sociais. O Em conseqüência, a segurança pública se apresenta fortemente militarizada em suas estruturas, doutrinas, formação, estratégia e táticas. As operações de segurança pública em áreas pobres se assemelham a operações de guerra em território inimigo: ocupação, blitz etc; existência de numerosos abusos aos direitos humanos, particularmente os que se referem ao uso da força. Os tiroteios em comunidades pobres produzem um alto índice de mortes, incluindo as vítimas acidentais. Alegações de tortura contra presos e condenados também são frequentes; relações conflituosas com as comunidades pobres, sobretudo em lugares onde o crime organizado é forte; a juventude que vive nesses lugares considera a polícia inimiga e um setor da polícia tem esta mesma visão. As pesquisas mostram que existem muitas comunidades onde os moradores têm mais

medo da polícia que dos traficantes de drogas, cujo despotismo é mais previsível; numerosos casos de corrupção policial, desde pequenos subornos para não aplicar multas de trânsito até proteção a traficantes (Cano, 2006, p. 141-142)..

Assim, até neste ponto do estudo, foi identificado que, dentre os principais problemas a serem trabalhados no campo da segurança pública, estão situados o aprimoramento técnico por intermédio da qualificação (EP) e o emprego do diálogo, ferramentas de trabalho que possibilitarão ao policial enxergar como principal foco em sua ação a necessidade de proteção ao cidadão.

2.2.2 Experiências nacionais sobre Capacitação Profissional Operacional: visão breve das polícias militares de São Paulo e Minas Gerais

Essa seção apresenta um apanhado breve sobre o planejamento, experiências práticas e legislações que fundamentam a atividade educativa destinada a capacitação de polícias militares, oficiais e praças, após o período de formação nas polícias militares do Estado de São Paulo – PMESP e do Estado de Minas Gerais – (PMMG). Essas organizações são corporações coirmãs, e são referências no país, tanto na aplicação das técnicas e táticas de policiamento ostensivo, quanto no desenvolvimento dos programas de capacitação de seus respectivos efetivos operacionais, apresentados como cases de sucesso no bojo da presente pesquisa.

As ações para educação continuada na PMESP do Estado de São Paulo, tem seus fundamentos no Decreto nº 40.536, de 12 de dezembro de 1995, norma que implantou um programa de qualidade para qualificar os seus profissionais. O escopo a melhoria contínua das atividades prestadas a sociedade. Em 2009 o referido Estado cria na Administração Estadual a gestão de inovação e conhecimento, através de Decreto que impôs responsabilidade imediata aos órgãos públicos estatais de elaboração e a implementação de programas congêneres.

A referida iniciativa da PMESP realça a importância do desenvolvimento de processos de ensino-aprendizagem e sobre a necessidade de atualização contínua por parte de seus policiais militares. Nessa perspectiva, a mencionada coirmã cria o Sistema de Ensino Policial-Militar (SEPM), com a finalidade de transmitir

conhecimentos técnicos e informações visando a formação, o aperfeiçoamento, à habilitação, à especialização, o treinamento e à adaptação do PM, como processo contínuo de qualificação, visão que Silva (2006, p. 56) comunga abaixo, que, em sua tese de mestrado:

[...] destaca a necessidade de se capacitar o policial militar de forma contínua e, dada a exigência desse profissional não se afastar de suas atividades operacionais e administrativas, observou-se que as soluções propostas pelas tecnologias (comunicação e informação), móveis e sem fio, possivelmente serão as mais representativas para a capacitação dos policiais militares (Silva, 2006, p. 56).

O sistema de educação continuada de São Pulo é regulamentado pela Lei Complementar nº 1.036, de 11 de janeiro de 2008 e a, abarcando dentre as suas diversas esferas de ensino, a educação profissional e a superior. Um passo importantíssimo dentro do arcabouço de ensino da PMESP foi a criação de seu Sistema de Ensino, por intermédio do Decreto Estadual nº 54.911, de 14 de outubro de 2009. Essa iniciativa conferiu autonomia a referida polícia militar para desenvolver os seus próprios cursos de graduação, pós-graduação *latu sensu* e *strictu sensu*, sem a necessidade de chancela de outra instituição de ensino superior civil, como ocorre aqui no Estado da Bahia. Como já foi mencionado neste trabalho, a LDB-1996, em seu artigo 83, conferiu a autonomia a todas as Instituições Militares para criarem os seus respectivos sistemas de ensino. Assim, a PMESP criou diversos cursos no âmbito da Corporação, dentre eles, o curso sequencial de complementação de estudos destinado a qualificar profissionalmente o policial militar, conferindo-lhe a especialidade superior de Tecnólogo de Polícia Ostensiva e de Preservação da Ordem Pública (São Paulo, 2009).

A supracitada Lei também acrescentou ao rol do sistema de educação continuada, os cursos de pós-graduação, criando o curso de especialização *latu sensu*, e o programas de mestrado (CAO), que equivale ao GEGESP na Bahia, e o doutorado (CSP), equivalente ao CEGESP, todos na área de Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública. Vale salientar que, com o advento da aludida Lei Complementar, todos os cursos de formação da PMESP passaram a ter equivalência ao ensino superior.

No ano 2012, por intermédio da publicação em Boletim Geral PM nº 039/12, foram instituídas as Instruções do Sistema Integrado de Treinamento Policial-Militar (I-22-PM), como componente da educação profissional, visando o desenvolvimento

de doutrinas e normas para o treinamento policial militar na PMESP, por meio do ProAP, sigla do Programa de Atualização Profissional (São Paulo, 2009, s.p.).

No rol de atividades destinadas a capacitação anual de seus integrantes, estão inseridas várias modalidades de instruções e treinamentos, que visam atualizar os conhecimentos, procedimentos padrões, comportamento e valores institucionais, visando condicionar a aptidão do policial militar para a realização de suas incumbências rotineiras. Assim, o I-22-PM, prevê atividades de capacitações previamente programadas no calendário anual de treinamento da Corporação. Essas constituem objetivos do Sistema de ensino Policia Militar (SEPM) e a atualização profissional da PMESP, conforme previsto na D-5-PM (Diretriz Geral de Ensino - DGE), tornada pública no Boletim da PM nº 074/10, segue o seu roteiro de educação continuada, realizando os cursos, treinamentos e estágios, dentro dos período predefinidos, conforme relação da legislação que segue destacado:

[...] Artigo 2º - São formas de treinamento do ProAP que podem ser realizadas isolada ou conjuntamente, pelos processos, presencial ou a distância, e que seguem planejamentos próprios: I - Estágio de Atualização Profissional (EAP); II - Treinamento Físico (TF); III - Treinamento de Tiro Defensivo na Preservação da Vida - Método Giraldi® (TTDPV); IV - Treinamento dos Procedimentos Operacionais Padrão (TPOP); V - Instrução Continuada do Comando (ICC); VI - Vídeo Treinamento (VT); VII - Treinamento Durante o Serviço (TDS); VIII - Preleção; IX - Outras atividades de ensino, voltadas ao treinamento, e que atendam às necessidades de atualização profissional (São Paulo, 2010).

Na PMMG - Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, a atividade de Educação continuada é realizada num centro específico para treinamento de seus policiais, cuja sigla é CTP - Centro de Treinamento Policial, criado em 22 de setembro de 2000, pela Resolução 3554,1 e instalado na Academia de Polícia Militar em 16 de março de 2001, com o objetivo de criar a doutrina de treinamento policial da Instituição por meio da educação continuada, promovendo cursos de capacitação e atualização para os policiais militares.

O mencionado estabelecimento incumbe-se execução do Treinamento Policial Básico na Região Metropolitana de Belo Horizonte - RMBH e realiza a coordenação do referido treinamento em outros municípios do Estado, sendo também responsável, dentro ou fora da Corporação, pela coordenação metodológica dos Treinamentos Complementares a que são submetidos os integrantes da PMMG.

A política de educação para capacitação de policiais militares na PMMG é disciplinada pela Resolução Nº 4068, de 09 de março de 2010, norma que

estabelece as Diretrizes da Educação da PMMG, editadas pelo Comandante-Geral. A referida norma prevê a realização do Treinamento de Polícia Militar - TPM, que são eventos de educação continuada, compreendidos pelas atividades desenvolvidas em momento posterior ao período regular de ensino, cujo objeto é propiciar a atualização de conhecimentos, mediante a apuração das habilidades, competências e atitudes relativas à prática profissional.

A mencionada atividade educativa tem por escopo a capacitação dos policiais militares, ofertando-lhes as competências específicas para o exercício das tarefas e cargos existentes. Trata-se de uma atividade Instruída por princípios dos direitos humanos, polícia comunitária, hierarquia e disciplina, pautada em práticas educativas destinada ao aprimoramento das competências profissionais do polícia militar por meio do treinamento, e que tem seus fundamentos baseados no campo teórico e prático (Minas Gerais, 2010).

O Treinamento de Polícia Militar na mencionada Instituição de segurança pública é planejado e executado anualmente pelas Unidades executoras, por intermédio das Adjs ET, que tem a incumbência de elaborar o Plano Anual de Capacitação dos PMs, também denominado pela sigla PAT, que é desenvolvido por meio atividades previstas no artigo 27 da Resolução Nº 4068, conforme segue nos incisos seguintes do artigo 27 da mencionada norma:

I – Treinamento Extensivo (TE): a) Técnico (TT); b) Tático (TTa); c) Educação Física (TEF); d) Defesa Pessoal Policial (TDPP); II – Treinamento Intensivo (TI): a) Policial Básico (TPB); b) com Arma de Fogo (TCAF); c) Complementar (TC). No Parágrafo único da referida norma, estão publicizadas a regulamentação do TPM pelo RAPM e as disposições do Regimento do Centro de Treinamento Policial - CTP (Minas Gerais, 2010, p. 7).

A referida legislação também prevê a participação de todas as Unidades da Corporação, sem exceção, no Treinamento policial Básico – TBP, cabendo aos regimentos da APM, do CTP e do Núcleo de Treinamento de Inteligência estabelecer as regras para o seu cumprimento, a exemplo de uso de uniforme específico.

Um dado muito interessante dentro desse processo de educação continuada de policiais militares da PMMG é o Treinamento com Arma de Fogo (TCAF), que tem como objetivo aperfeiçoar o policial militar quanto ao manuseio, cuidado e a execução do disparo (tiro) de defesa. Em caso de reprovação, ele sofrerá

desclassificação em sua posição no Manual de tiro da PMMG, o que lhe acarretará a obrigatoriedade de submissão a um treinamento especial, denominado TESCAF (Minas Gerais, 2010, p. 6-7).

2.2.3 Legislação aplicada à Educação Continuada na PMBA

Nesse tópico estão expostas algumas considerações sobre as legislações que norteiam a aplicação da educação continuada na PMBA, com a definição do modelo, requisitos, quantidades de cursos e cargas-horárias das capacitações destinadas aos policiais militares, bem como sobre o planejamento e execução dessas atividades no âmbito da Corporação.

A educação continuada é a prática de ensino em vigor na PMBA que guarda estrita relação com a educação permanente, e tem por escopo a atualização do aprendizado, mantendo-o vivo e sempre renovado, por intermédio de constante capacitação profissional dos integrantes da organização. Trata-se de uma aprendizagem pós-formação em determinada área do conhecimento, cujas organizações e profissionais devem buscar, como reconhecida ferramenta de habilitação para o acompanhamento das mudanças cotidianas, numa sociedade em constante processo de mutação.

A necessidade de adequação ao caldeirão de mudanças sociais e econômicas globais, traz como corolário a importância do processo de modernização das organizações, objetivando a implantação de um modelo de gestão capaz de valorizar o potencial humano, e, ao mesmo tempo, buscar a superação dos desafios para a gestão de organizações num Estado moderno.

Nessa perspectiva, a polícia militar da Bahia, com o foco no alcance da qualidade dos serviços, em sintonia com as normas nacionais correspondentes ao assunto, desenvolveu projetos e introduziu em suas legislações regras definindo medidas administrativas para a efetivação de instruções rotineiras, visando o aprimoramento de sua atividade, dentre as quais despontam:

- O Plano Estratégico 2017-2025;
- A Lei Nº 7.259 de 21 de janeiro de 1998, Publicada D.O.E. de 22.01.98, revogada pela Lei nº 13.201/2014, nova Lei de Organização Básica da PMBA - LOB PM, que passou a tratar sobre o funcionamento e efetivo da PMBA;

- A Portaria nº 070 – CG/15 (Regulamenta a Organização Estrutural e Funcional da Polícia Militar da Bahia);
- A Portaria Nº 007 - CG/08 (Estabelece critérios referentes ao planejamento, controle e fiscalização das atividades de ensino da Corporação);
- A Diretriz Geral de Ensino - DGE 2023, publicada no BGO 231 de 13 de dezembro de 2022;
- As Normas para o Planejamento e Conduta da Educação (NPCE) 2023;
- O Projeto Polícia Cidadã (PPCID) - 1997, que implantou a filosofia de polícia comunitária na PMBA e
- O Plano de Trabalho Anual - PTA - 2023, que trata sobre os portfólios de atividades estruturantes visando dirigir a aplicação dos recursos disponíveis segundo as atividades prioritárias da PMBA.

O Plano Estratégico da PMBA 2017 – 2025, consagra como visão de futuro da Corporação, objetivando tornar-se, até 2025, referência nacional pela excelência na prestação dos serviços de polícia ostensiva e cidadã. Este escopo está insculpido no bojo do mapa estratégico da PMBA, com o estabelecimento de metas de qualidade para o serviço policial militar que acompanhem as transformações ocorridas na sociedade e a evolução do fenômeno da criminalidade, consoante depreende-se do objetivo estratégico nº 11 do referido documento, ponto focal para esta pesquisa, uma vez que uma das metas do referido plano é “desenvolver competências profissionais em todos os níveis hierárquicos, mediante ações de ensino, pesquisa e instrução” (Bahia, 2017, p.65).

O indigitado planejamento representa uma estratégia da Corporação com o escopo de construir um caminho comum para todos os integrantes da Corporação, tendo como propósito maior o aumento da perspectiva de sucesso profissional e a certeza de que, no futuro, a organização esteja bem posicionada e com os recursos materiais e financeiros de que precisa para ofertar um serviço de excelência à população baiana e aos nossos visitantes, argumentação presente num dos propósitos da Corporação, que é “valorizar, capacitar e qualificar os nossos policiais militares, adequar a nossa logística e implantar práticas de gestão mais participativas, integradas, inovadoras [...]” (Bahia, 2017, p.55).

A lei nº 13.201 de 09 de dezembro de 2014, conhecida no ambiente castrense como LOB - Lei de Organização Básica da PMBA, é a legislação que reestrutura e

estabelece nova organização para a polícia militar da Bahia, versando sobre o seu efetivo e estabelecendo a destinação, atribuições e modelo organizacional da PMBA. Segundo o anexo I da referida Lei, a PMBA possui 113 (cento e treze) unidades territoriais de área em sua estrutura organizacional, sendo que 13 (treze) dessas unidades são batalhões e 99 (noventa e nove) são companhias independentes.

No anexo IV temos a fixação do efetivo geral previsto para a PMBA de 44.392 (quarenta e quatro mil trezentos e noventa e dois) policiais militares. Porém, segundo entrevista do secretário de segurança, hoje a PMBA tem uma defasagem de cerca de 12.000 policiais, o que faz com que o efetivo real fique na órbita de 32.392 (trinta mil trezentos e noventa e dois) policiais militares. Já o efetivo previsto para a área recortada para a pesquisa, o CPRC-BTS, é estabelecido em 2.980 (dois mil novecentos e oitenta) policiais.

A supramencionada Lei tem os seus dispositivos regulamentados pela Portaria nº 070 – CG/15, que, em seu bojo, faz menção as atividades de educação continuada para a tropa, como instrumento destinado a atualização dos conhecimentos de seus quadros, no período pós-formação. Entretanto, não se observa disposições que tratem especificamente sobre educação permanente, sinalizando que esse tema ou é desconhecido pela corporação, ou que, se conhecido, ainda não despertou o interesse por sua exploração, conforme ilação a partir da análise dos artigos 38 a 40 da Lei nº 13.201 de 09 de dezembro de 2014, abaixo reproduzidos:

Art. 38 - A Academia de Polícia Militar, Instituição de Ensino Superior de Segurança Pública, tem por finalidade promover a formação, capacitação, aperfeiçoamento, especialização e educação continuada de Oficiais da Polícia Militar e de outras instituições da área de Defesa Social e de Segurança Pública;

Art. 39 - O Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças Policiais Militares tem por finalidade promover a formação, capacitação, aperfeiçoamento, especialização e educação continuada dos Quadros de Praças da Polícia Militar e de outras instituições da área de Defesa Social e de Segurança Pública e

Art. 40 - Os Batalhões de Ensino, Instrução e Capacitação têm por finalidade planejar, coordenar e exercer as atividades de formação, instrução, capacitação e aperfeiçoamento, de forma regionalizada, com subordinação ao Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças Policiais Militares (Bahia, 2014, p.14).

A Portaria Nº 007 - CG/08, é a legislação que também estabelece critérios referentes ao planejamento, controle e fiscalização das atividades de ensino da PMBA. Nela estão previstas uma gama de procedimentos objetivando a

organização e padronização do ensino no âmbito da Corporação, estando incluídas nesse contexto as ações para a educação continuada, desenvolvida mediante eventos educacionais levados à efeito sob a regência do Instituto de Ensino e Pesquisa (IEP), conforme enuncia o artigo primeiro da mencionada Portaria:

Os eventos educacionais da Corporação, em específico aqueles categorizados como de capacitação e qualificação profissionais, ainda quando envolvendo estágios, têm as suas condições de regulamentação atreladas à prévia avaliação de reconhecimento dos seus respectivos projetos pelo Departamento de Ensino – DE (Bahia, 2008, p.2).

No ano de publicação da citada Portaria, o Instituto de Ensino e Pesquisa era denominado Departamento de Ensino e Pesquisa (DE), definido no artigo 1º como o ente responsável pela análise e deliberação sobre as atividades de ensino na PMBA, e a Academia de Polícia Militar (APM) e o Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), como órgãos executivos da política de ensino, responsáveis pelo acompanhamento pedagógico das atividades educativas definidas no artigo 5º da mencionada norma, que assim define: “os eventos educacionais de capacitação e qualificação profissionais compreenderão cursos, treinamentos e atividades pedagógicas” (Bahia, 2008, p. 4).

Na Portaria nº 007/08, estão estabelecidos os procedimentos para a qualificação da força de trabalho, definindo atividades voltadas para atualização dos conhecimentos, as quais, não raro, passam ao largo nos cursos de formação. Desse modo, pode-se observar que o processo de capacitação se aprimora mediante o desenvolvimento de novas ferramentas e atividades tecnológicas, a partir de conhecimentos preexistentes, porém atualizados e adequados à contemporaneidade.

No topo do complexo de normas internas que regem a política pedagógica do ensino na PMBA está situada a Diretriz Geral de Ensino da PMBA - DGE 2023, publicada no BGO 231 de 13 de dezembro de 2022, cuja finalidade é regular as ações pedagógicas e de ensino no âmbito da Corporação, prevendo uma série de ações que vão desde a educação infantil, cursos de formação, especialização, até eventos educacionais, como: capacitações, treinamentos, estágios, jornadas, palestra, entre outros. E neste instrumento normativo, o art. 9º, em seu inciso I, alínea “d”, faz menção a educação continuada, estabelecendo a sua importância como um requisitos para a evolução da política de ensino da PMBA, conforme podemos verificar abaixo:

A sistematização do conhecimento por parte das unidades de ensino da Corporação para a formação educacional e profissional dos indivíduos com vistas: [...] d) à capacitação contínua dos integrantes da Corporação com o intuito de acompanhar o desenvolvimento técnico-científico e tecnológico no campo da segurança pública e, em especial, no campo da ordem pública (Bahia, 2022, p.8).

Ao tratar sobre a mencionada legislação, este estudo destaca a importância que a PMBA dá a atividade de capacitação continuada de seus integrantes, incentivando às atividades educacionais para o desenvolvimento intelectual e do conhecimento técnico-profissional, com foco no eficaz desenvolvimento das atividades diárias. Entretanto, é importante realçar que tal atividade requer uma avaliação constante do processo de ensino, com o propósito de corrigir as distorções porventura identificadas no curso dos serviços rotineiros ou extraordinários desempenhados por nossos policiais militares.

Nas Normas para o Planejamento e Conduta da Educação - NPCE-2023, publicada no BGO nº 21 de 30 de janeiro de 2023, capítulo 3, item 3,2, alíneas IV e V, está delineado todo o planejamento educacional da Polícia Militar da Bahia para o ano-referência, que deve estar harmonizado com a Matriz Curricular Nacional e a Diretriz Geral de Ensino da PMBA - DGE 2023, sempre primando por um ensino de qualidade, adequado como as novas tendências e realidades educacionais, visualizando os avanços tecnológicos, cuja finalidade é montar e manter estruturado o arcabouço do ensino na PMBA, a teor do trecho da legislação exposto abaixo:

Estabelecer normas gerais para planejamento, supervisão, coordenação, acompanhamento e execução dos eventos pedagógicos no âmbito da Polícia Militar da Bahia, sendo suas regras aplicáveis a todos os Órgãos de Ensino (OE) e Organizações Policiais Militares (OPM) incumbidas de realizar Eventos Pedagógicos nesta Corporação (Bahia, 2023, p.12, cap. 3, incisos IV -V).

Neste trabalho científico foi realizada, também, uma análise sobre o espírito da sobredita norma [NPCE 2023], legislação que prevê grande quantidade de cursos e treinamentos para o ano-calendário 2023. Entretanto, da mesma forma que NPCEs 2017 e 2018, bem como nos consequentes editais de cursos e treinamentos publicados nos referidos anos, esta pesquisa constatou que há um deficit na previsão de atualizações e/ou treinamentos com foco nas práticas operacionais, cujo público-alvo seja a educação continuada para o efetivo alocado na atividade operacional da Corporação.

Como subsídio para a pesquisa, foram carreadas informações presentes nos anexos C, D e E das Normas para o Planejamento e Conduta da Educação – NPCE 2017, publicadas através da NBGO n.º IEP/CPCP – 03/12/2016; publicada na Separata ao BGO de 10 de janeiro de 2017; nos anexos C e D da NPCE 2018, e na Separata ao BGO N° 44 de 05 de março de 2018. Embora não estejam mais em vigor, essas normas previam a realização de diversos cursos para capacitação de Oficiais e Praças, que resultou no seguinte levantamento: 76 (setenta e seis) turmas dos Cursos Operacionais Especializados; 42 (quarenta e duas) turmas de Cursos Operacionais Convencionais; 43 (quarenta e três) turmas de Cursos Administrativos; 123 (cento e vinte e três) de Treinamentos; 06 (seis) turmas de Cursos do Programa Educacional de Resistência às Drogas.

Do montante de atividades acima listados, há apenas a previsão de 01 (uma) turma para o Treinamento de Abordagem e Tiro Policial com vagas para 30 (trinta) policiais militares e 20 (vinte) turmas de Treinamento Básico de Policiamento Urbano - 2018, com vagas destinadas aos Comandos de Policiamento da Capital e RMS, contemplando 600 (seiscentos) policiais militares, entre Oficiais e Praças. Quantitativo de vagas considerado ínfimo, se considerarmos que o efetivo da PMBA é fixado na Lei 14.567 de 16 de maio de 2023, que alterou a Lei nº 13.201, de 09 de dezembro de 2014, em 44.392 (quarenta e quatro mil trezentos e noventa e dois) policiais militares, sendo que, atualmente, a disponibilidade é de 31.767 (trinta mil setecentos e sessenta e sete) policiais militares.

Assim sendo, este pesquisador observa que as vagas disponibilizadas para atualização profissional no campo técnico-operacional estão aquém da necessidade de capacitação de toda tropa, especialmente a operacional.

Na norma vigente, NPCE - 2023, no capítulo terceiro, constam os Programas Anuais de Educação e Eventos Pedagógicos, estando inserido entre eles a previsão de atividades de capacitação profissional do efetivo policial militar, no item 3.1.6 – Programa de Fortalecimento da Atuação Operacional e Especializada; como Eventos Pedagógicos, nos incisos IV e V da alínea 'a' do item 3.2 do citado capítulo terceiro, referentes ao ensino, estão previstos cursos de capacitação (especialização profissional) e treinamentos, contendo orientações que se dirigem ao alcance dos objetivos contidos nos programas anuais de educação, previstos no planejamento estratégico da corporação, donde podemos inferir que:

objetivo pretendido pela indigitada legislação, é ampliar e fortalecer o conhecimento técnico no campo da atuação operacional do policial militar e atividade especializada, proporcionando atualização e aprimoramento das técnicas, em prol da excelência na prestação do serviço” (Bahia, 2023, p. 12).

Em 1996, a partir dos esforços e pesquisas de um grupo de estudiosos, inclusive fora do Estado, além de outros países, começou a ser implantado o Projeto Polícia Cidadã (PPCid), por intermédio de um trabalho levado a efeito por uma equipe de Oficiais da PMBA em parceria técnica com professores da UFBA - Faculdade de Administração. A primeira versão desse projeto foi publicada em maio de 1997, e atualizada, posteriormente, pelo Núcleo de Qualidade em Serviços da PMBA (NQS).

Em março de 1999, passou por outra atualização, decorrente do período de funcionamento desde a sua implantação. O escopo desse projeto foi proporcionar à segurança pública a possibilidade de desfrutar da qualidade aos serviços prestados à sociedade (DANTAS, 2010). Dentro do indigitado projeto de modernização, os objetivos:

[...] desenvolver uma metodologia específica de implantação da qualidade em serviços de segurança pública, transformando o modelo tradicional de atuação num modelo inovador de policiamento comunitário, capaz de satisfazer às reais necessidades da população e que possa ser reproduzido em toda a corporação (Bahia, 1997, p. 07).

Durante os esforços na polícia militar para implantar a filosofia de polícia comunitária no Estado da Bahia, foi instalado um programa que redundou na realização de um diagnóstico da Polícia Militar da Bahia, onde foram ouvidos 410 (quatrocentos e dez) policiais de todos os níveis hierárquicos, num Seminário de Integração Organizacional, que listou os 10 (dez) problemas mais graves da organização, oportunidade em que emergiu o Projeto de Polícia Cidadã (PPCid), que se tornou um programa do governo estadual por meio do plano plurianual 2004-2007 (Bahia, 2003).

Nesse período, ocorreram mudanças, e uma delas foi quanto ao modelo estrutural (formato) até então existentes nas unidades PM de todo o Estado que abrigavam os efetivos operacionais, pois, antes, essas unidades tinham o formato batalhões de polícia militar, e se transformaram, com o advento do PPCid, em companhias independentes. Um outro fato que influenciou os resultados do referido projeto foi a não efetividade no cumprimento das diversas linhas e variáveis previstas, fato que comprometeu o modelo inicialmente previsto (Dantas, 2010).

O sobredito projeto foi dividido em 06 (seis) áreas de atividades ou linhas, destacando-se por esta pesquisa as linhas 2, 4 e, principalmente, a linha 6, que trataram, respectivamente, de: 2 - reestruturação da unidade operacional; 4 - gestão da excelência e criação de indicadores, visando direcionar os esforços e recursos para o atendimento das demandas, por intermédio de métodos de avaliação; e, a última selecionada, interesse direto para esta pesquisa, a linha de ação 5 - a educação continuada – que tratou sobre o objetivo de qualificação dos policiais militares de forma contínua, de forma a transmitir-lhes os conhecimentos necessários (Dantas, 2010, p. 43-46).

As experiências profissionais ao longo desse extenso lapso temporal de trabalho, além das vivências na área educativa da Corporação, indicam que a mudança de opção no formato (de batalhão para CIPMs), sem que essas novas estruturas também tivessem os requisitos estruturais necessários para o desenvolvimento da atividade de capacitação, nos impuseram dificuldades para o regular andamento das atividades educativas, nos moldes realizados nos antigos batalhões, tendo como causa principal as carências nas dimensões, estrutura física e disponibilidade de equipamentos para treinamento, pois:

O Plano de Trabalho Anual - PTA - 2023 da PMBA, cuja Portaria nº 146/CG-22 foi publicada no BGO nº 07 de 10 de Janeiro de 2023, alinhado aos compromissos e iniciativas constantes no Programa de Governo Participativo - PGP 2018, no Plano Plurianual 2020-2023, no Plano do Sistema Estadual da Segurança Pública 2016-2025, no Plano Estratégico da PMBA 2017-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), na Lei Orçamentária Anual (LOA), como, também, aos principais objetivos da Corporação, dentre as diversas ações, traz as que são alusivas ao Departamento de Polícia Comunitária e Direitos Humanos, indicando o orçamento de cerca de R\$100.000,00 (cem mil reais) para investimento em curso de direitos humanos para o efetivo do PMBA (PTA, 2023, p. 28, 30).

Na página 3 do referido plano, na seção alusiva as ações do Instituto de Ensino e Pesquisa - IEP, indica recursos para fortalecer o programa de educação à distância, na ordem de R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

No Anexo V do Planesp - Plano do Sistema Estadual de Segurança Pública - 2016-2025 (PTA, 20223, p.49), entre os objetivos estratégicos está o de formar e capacitar profissionais de segurança pública e fortalecer a logística e a infraestrutura física necessária ao funcionamento dos órgão de Segurança Pública, meta que é reforçada no Mapa Estratégico, que aponta como objetivos estratégicos 11 e 18, respectivamente, desenvolver, mediante ações educacionais e culturais, ações profissionais em PM e promover a valorização dos PM nas 8 dimensões de Qualidade de Vida, onde está incluída a dimensão técnico-profissional (PTA, 2023, p.13).

Nesse PTA, o orçamento previsto para a PMBA no exercício de 2023 foi de um montante de R\$ 3.338.425.000,00 (três bilhões, trezentos e trinta e oito milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil reais), distribuído em despesas com pessoal, manutenção e investimento, sendo que, deste total, foi feito um aporte de aproximadamente R\$ 14.700.000,00 (quatorze milhões e setecentos mil reais), em investimentos para ampliar ou melhorar os serviços prestados a sociedade no ano de 2023 (PTA, 2023, p.43).

Entretanto, o estudo ressalta que, a NPCE (2023, p.1328/1329), é bem específica ao mencionar que no montante acima estão inseridas todas as despesas relativas a eventos pedagógicos, que também são fundamentais para a consecução dos programas educacionais da PMBA, como os Cursos de Formação; Cursos de Aperfeiçoamento; Cursos de Especialização; Cursos de Capacitação (Especialização Profissional e Treinamentos, além de outros eventos pedagógicos, como: Extensão; Congresso; Colóquio; Conferência; Encontro; Exposição; Jornada; Mesa Redonda; Olimpíada e/ou Campeonato; Palestra Seminário; Simpósio.

Desta forma, ao observarmos todos os aspectos que influenciaram a discussão dessa temática [educação continuada], um assunto recorrente e que trazido à lume em inúmeras oportunidades, em razão de seu status de importante ferramenta para que se possa atingir a meta de prestação de um serviço de qualidade pela Corporação, é o motivo de ainda não possuímos a educação continuada como uma atividade institucionalizada e universalizada para todos os seus integrantes, com a previsão diversos momentos anuais para treinamento e atividade simuladas.

No atual mapa estratégico da PMBA está indicada a iniciativa de se desenvolver competências profissionais em todos os níveis hierárquicos, mediante ações de ensino, pesquisa e instrução, com a previsão de medição periódica dos indicadores de alcance dos objetivos durante a aplicação da política de educação continuada. Essa é a iniciativa que sugerimos em nossa pesquisa, desde que seja precedida de um robusto diagnóstico sobre o que realmente tem sido feito acerca dessa questão para que, a partir desse ponto, seja possível destinar os recursos de forma mais adequada, viabilizando com que a aplicação desses valores gere as respostas que a sociedade anseia.

2.2.4 Percurso histórico da doutrina da instrução de atualização profissional policial militar na PMBA

Segundo lições de Alarcão (1998, p. 100), a formação continuada é o “processo dinâmico por meio do qual, ao longo do tempo, um profissional vai adequando sua formação às exigências de sua atividade profissional.” A capacitação dos profissionais que compõem uma Instituição é um ponto fundamental para a construção da identidade da própria profissão. Essa tendência pode ser observada na expressão “o que é adquirido nos momentos da formação do profissional, lhe acompanha ao longo da sua trajetória, sejam nos momentos exitosos ou em fracassos” (Ferry, 1987).

Ao adentrar no CFSD - Curso de Formação de Soldados, no início da carreira, o jovem servidor estará lançando, tão somente, a pedra fundamental numa trajetória de crescimento e desenvolvimento de habilidades onde os elementos integrantes de sua história de vida somar-se-ão aos conhecimentos teóricos e práticos originados da atividade a ser exercida e, em um bloco, estará formando o alicerce sobre o qual o seu futuro profissional será construído.

Os estudos no âmbito da PMBA, consoante consta das Normas para o Planejamento da Conduta do Ensino - (NPCEs) publicadas nos 2017 e 2018, demonstram que há uma preocupação por Corporação com a capacitação das tropas operacionais ordinárias e especializadas, uma vez que, nessa legislação foi identificado o aporte de recursos para treinamento de cerca de 4.500 (quatro mil e quinhentos) policiais militares por ano, embora seja uma iniciativa que atende a um percentual ainda muito pequeno do nosso efetivo operacional.

O estudo observa, também, no tocante ao indigitado assunto, que algumas importantes iniciativas beneficiaram o efetivo operacional da Corporação, porém com um histórico de descontinuidade, posto que não se configurou como um programa periódico de capacitação de pessoal na Instituição, conforme podemos verificar da cronologia de acontecimentos exposta abaixo:

No ano 2005, através da NBGO nº CCP/107/06/2005, publicada no BGO nº 120 de 04 de julho de 2005, o Diretor do Instituto de Ensino noticia o início do Projeto de Treinamento “Técnicas e Táticas Policiais Militares, tendo como piloto os Núcleos de Capacitação situados na área do 3º CPR/Juazeiro, no município de

Senhor do Bonfim e Juazeiro. Entretanto, além de não ter a conotação de uma ação institucional, com o alcance de todo o efetivo do Corporação, foi marcado por não ter se tornado um programa em razão da solução de continuidade da atividade.

Através de ato publicado no BGO Nº 238 de 27 de dezembro de 2006, o Projeto Técnicas e Táticas Policiais Militares é reativado, sob a responsabilidade do CFAP e coordenação pedagógica do então Cap PM Juarez Giffoni de Almeida, tendo como objetivo a continuidade ao treinamento de Tiro de Defesa, Técnicas de Abordagem, Gerenciamento de Crises e Defesa Pessoal para os policiais militares que executavam atividades de policiamento ostensivo sob a administração do Batalhão de Apoio Operacional - (BAPOp) – designação anterior do Batalhão de Polícia de Reforço Operacional - (BPRO), porém, como a iniciativa anterior, não teve perenidade necessária, tendo também sucumbido no tempo.

Em 27 de janeiro de 2006, por intermédio do BGO Nº 020, o Comandante Geral da PMBA aprova e reconhece como trabalho técnico-profissional o Manual do Curso de Revisão Geral de Técnicas e Táticas Policiais, recomendando que a Diretoria de Ensino fizesse a implementação do Programa de Educação Continuada da Corporação. Essa publicação corrigiu ato publicado no BGO Nº 018 de 25 de janeiro de 2006, porém a intenção do CG não se concretizou, frustrando mais uma iniciativa para o implemento de um programa regular de capacitação.

No ano 2009, o Cel PM Nilton Régis Mascarenhas, então Comandante Geral da Corporação, determina novamente a reativação do Projeto Técnicas e Táticas Policiais Militares, mantendo a responsabilidade com o CFAP e o então Capitão PM Juarez Giffoni, que fora designado como Coordenador de Capacitação e Treinamento. O objetivo do aludido projeto, nessa ocasião, foi oferecer treinamento ao efetivo das OPM da Capital, RMS e CPRs do interior. Porém, como as medidas anteriores, o projeto não teve a sequência pretendida.

No ano 2010, com o advento da Nota de Instrução nº 09/2010 – CopPM/COAV (CLINICA DE TIRO), datada de 15 de setembro de 2010, chancelada pelo Ten Cel PM Zeliomar Almeida Volta, então gestor do COPPM - Comando de Operações Policiais Militares, foi iniciada uma instrução com objetivo de promover treinamento exclusivamente de Oficiais e Praças integrantes dos CPRs da Capital e RMS, subordinados ao referido Comando PM, que estivessem em exercício de atividades de policiamento ostensivo de rádio-patrolhamento, de

modo que esses profissionais pudessem aperfeiçoar técnicas e táticas operacionais e uso adequado da pistola taurus, Cal. 40, PT 100. Esse foi mais um esforço que não logrou continuidade.

A instrução acima foi reeditada no ano 2012, oportunidade em que o Departamento de Ensino, através das Notas de Instrução nº DE/CPCP 010/11/2012 e DE/CPCP 011/11/2012, publicadas no Mural do IEP, em 28/11/2012, aprovou, respectivamente, os Projetos Técnicas Táticas (1ª fase) e Clínica de Tiro. Entretanto, essas iniciativas também não tiveram uma sequência, ou seja, frustrou-se mais uma vez a iniciativa para implantação de um programa de treinamento.

A sucessão de atos administrativos, reativações de projetos de treinamentos e atividades de capacitação levadas a efeito no período de tempo destacado no histórico retrocitado, revela que, embora a PMBA tenha percebido a importância em desenvolver um projeto de treinamento periódico da tropa, seja a educação continuada, educação permanente ou qualquer outra definição que se queira atribuir, desde que o objeto principal seja a busca de melhoria do desempenho na atividade de policiamento ostensivo, a pesquisa indica que essas iniciativas, sinalizam que ainda não se concretizaram as intenções de criação e instalação de um programa destinado a atualização continua de policiais militares, com um calendário anual bem definido e que seja do conhecimento de todos.

Pela minha vivência profissional e caminhada como pesquisador nessa área de educação continuada, educação permanente, qualificação, capacitação, além de outras tantas nomenclaturas atribuídas ao processo de atualização de nossos policiais militares no período pós-formação, ainda observo que teríamos que partir de um estudo de maior profundidade, levado a efeito por comissão composta por profissionais da PM afeitos a área de pesquisa e conhecedores dos meandros de educação, bem como das vicissitudes que grassam a nossa atividade proteção e defesa da sociedade, e que essa comissão conte também com a permanente assessoria especializada da comunidade acadêmica e colaboração efetiva do público destinatário de nossas atividades.

2.2.5 Definição, missão e atribuição das unidades territoriais de área do CPRC-BTS da PMBA

O município de Salvador, para efeito de policiamento, é dividido em três Regiões Integradas de Segurança Pública (RISPs): a região Atlântica, a Central e a Baía de Todos os Santos, cada uma delas composta por um conjunto de bairros que formam as Áreas Integradas de Segurança Pública (AISPs), conforme observado a seguir.

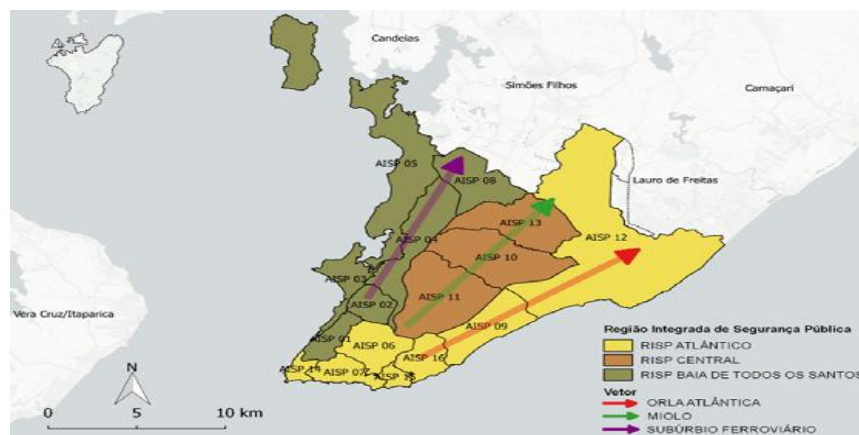
A primeira região é formada por 07 (sete) AISPs; a segunda região, possui 03 (três) AISPs; e a última região, por 06 (seis). Muitos desses territórios correspondem aos vetores de expansão da cidade, impulsionados pelo investimento seletivo em políticas habitacionais, surgimento de novas centralidades e articulação entre poder público e capital privado. (Carvalho; Pereira, 2014).

A área de estudo recortada nesta pesquisa engloba as unidades operacionais da polícia militar encarregadas da atividade de policiamento ostensivo e segurança pública em bairros que correspondem à RISP-BTS – Região Integrada de Segurança Pública Baía de Todos os Santos, é composta por um conjunto de bairros caracterizados por elevada densidade demográfica; carência na infraestrutura urbana e social, além de concentrarem parcela significativa da população de baixa renda e situada dentro da linha de pobreza.

Nessa linha de pensamento, a 2ª edição do livro Qualidade do Ambiente Urbano de Salvador (QUALISalvador), Carvalho; Pereira (2014), ressalta: “[...] que os vetores Miolo e Subúrbio correspondem a territórios marcados por déficit habitacional e falta de investimentos e serviços básicos.”

O estudo apresenta abaixo o mapa contendo o desenho espacial da SSP-BA com a divisão das áreas concernentes as RISPs e AISPs do município de Salvador, levando em consideração os principais vetores de urbanização da cidade.

Figura 1 – Mapa de Salvador com a divisão das áreas de RISPs e AISPs



Fonte: elaborada com dados de Bahia (2020) e Carvalho e Pereira (2014).

Na figura 1, a área destacada na cor verde representa a RISP-BTS, área da cidade de Salvador cuja Polícia Militar da Bahia tem a responsabilidade de segurança pública, através do policiamento ostensivo, empregando o efetivo policial militar distribuído em 10 (dez) unidades operacionais.

A competência de policiamento territorial sobre os respectivos bairros localizados na região indicada é exercida por intermédio de unidades PM no valor batalhão de polícia militar (BPM), Companhias Independentes de Policiamento Tático (CIPT), Bases Comunitárias de Segurança (BCS) e Companhias Independentes de Polícia Militar (CIPM), tendo a responsabilidade legal e territorial da última citada publicizada na separata ao boletim geral ostensivo (BGO) da PMBA nº 237, conforme segue abaixo:

Em sua estrutura, cabe a uma Companhia Independente de Polícia Militar (CIPM) a responsabilidade pela “execução das atividades de polícia ostensiva de segurança em suas respectivas áreas especiais de responsabilidade territorial, em articulação com os respectivos Comandos de Policiamento Regionais e acompanhamento técnico do Comando de Operações PM” (Bahia, 2015, p. 167).

As companhias independentes integrantes do orgânico do Comando Regional BTS tem os respectivos designativos e bairros com os quais são identificadas, conforme observado pela pesquisa realizada: 2ª CIPM / Barbalho; 9ª CIPM / Pirajá - BCS São Caetano; 14ª CIPM / Lobato; 16ª CIPM / Comércio; 17ª CIPM / Bonfim - BCS Uruguai; 18ª CIPM / Periperi - BCS Rio Sena; 19ª CIPM / Paripe - BCS Fazenda Coutos; 31ª CIPM / Valéria. O referido CPR é integrado ainda por um batalhão, o 18º BPM / Centro Histórico e uma companhia tática, o CIPT BTS.

3 DESENHO METODOLÓGICO

Neste capítulo está descrito o desenho metodológico do trabalho, onde foram apresentadas as tipologias e métodos de pesquisa utilizados, bem como a análise dos instrumentos utilizados para a coleta de dados utilizado para que o trabalho chegasse ao resultado pretendido.

Assim, conforme leciona Marconi e Lakatos (2007, p. 17), “fundamentando-se naquilo que se afigurou como lógico, racional, eficiente e eficaz”, foi analisada, de maneira científica, a percepção de gestores e comandantes de unidades operacionais da PMBA, no que tange aos métodos de educação utilizado na rotina de qualificação das competências e atitudes dos policiais militares alocados no serviço de policiamento ostensivo, por intermédio da coleta de informações do dia-a-dia do policial militar; estudada a literatura existente sobre o assunto e pesquisados os documentos existentes nos arquivos da PMBA.

A pesquisa teve uma natureza descritiva e exploratória, traduzida pela descrição das características do fenômeno pesquisado. Em síntese, foi observada e analisada a percepção dos policiais militares entrevistados, no tocante a estrutura e modelo de educação adotado pela PMBA durante o processo de capacitação de seus profissionais para a atividade de segurança pública, segundo abordagem colhida em pesquisa de 2007 sobre o assunto:

[...] a descrição constitui a habilidade de fazer com que o outro veja mentalmente aquilo que o pesquisador observou. Em outras palavras, a descrição deve ser suficientemente precisa para que o interlocutor, ou o leitor, seja capaz de visualizar exatamente aquilo que o pesquisador observou (Cervo *et al.*, 2007, p. 32).

O presente estudo teve, também, um caráter exploratório, seguindo a linha do compreensão de Sampieri, Collado e Lucio (2006, p. 99), “[...] o objetivo é também examinar um tema ou problema pouco estudado, em relação ao qual ainda existem dúvidas”. Foi baseado em pesquisa bibliográfica acerca do tema, com a utilização de conhecimentos científicos adquiridos mediante estudo do ambiente profissional da saúde, ou seja, uma área laboral com atividade bem diversa da segurança pública. Os achados serviram como parâmetro para a solução do problema de pesquisa deste estudo, tornando-o mais explícito, fato que viabilizou a construção das hipóteses.

Quanto ao procedimento de coleta e análise de dados, foi realizada uma pesquisa bibliográfica e documental. Bibliográfica, porque foi “implementada com o apoio em publicações impressas e eletrônicas, a exemplo de livros, Leis e trabalhos acadêmicos, como: artigos, monografias, dissertações (...)” (Cerqueira *et al.*, 2013, p. 40). Já o caráter documental decorreu do exame de documentos alusivos ao planejamento de ensino na Corporação, não tratados analiticamente, arquivados nas diversas unidades de ensino, onde foram coletados dados secundários.

Para o alcance dos propósitos do trabalho, foram realizadas pesquisas em arquivos do Instituto de Ensino da PMBA – (IEP); Academia da Polícia Militar – (APM) e Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), e examinadas Diretrizes, Portarias, Normas para Conduta do Ensino e Notas de Instrução, cuja relação está indicada no quadro abaixo:

Quadro 2 – Relação das legislações e documentos de ensino pesquisados na PMBA

Nº	DOCUMENTO	ASSUNTO
1	Lei Nº 7.259 de 21 DE janeiro de 1998, Publicada D.O.E. de 22.01.98.	Fixou o efetivo da polícia militar
2	Lei Nº 13.201 de 09 de dezembro de 2014	Reorganiza o efetivo da polícia militar e dispõe sobre seu efetivo.
3	Portaria nº 037 – CG/2017 BGO nº 061, de 28 de março de 2017.	Aprovação do Plano Estratégico da Polícia Militar da Bahia 2017-2025
4	Portaria nº 070 – CG/15.	Regulamenta a Organização Estrutural e Funcional da Polícia Militar da Bahia
5	Portaria Nº 007 - CG/08.	Estabelece critérios referentes ao

		planejamento, controle e fiscalização das atividades de ensino da Corporação, a cargo do IEP.
6	Diretriz Geral de Ensino - DGE 2016/2019 (atualização).	Separata ao BGO nº 044, de 05/03/2018
7	Diretriz Geral de Ensino da PMBA - DGE 2023,	BGO 231 de 13 de dezembro de 2022
8	Normas para o Planejamento e Conduta da Educação (NPCE) 2017	Separata do BGO nº 007, de 10 de janeiro de 2017
9	Normas para o Planejamento e Conduta da Educação (NPCE) 2018.	Separata ao BGO nº 044, de 05/03/2018
10	Normas para o Planejamento e Conduta da Educação - NPCE-2023.	BGO nº 21 de 30 de janeiro de 2023.
11	Nota de Instrução COPPM nº 09/2010 – CopPM/COAV, de 15/09/2010.	Aprovou o Projeto Clínica de Tiro
12	Nota de Instrução COPPM nº DE/CPCP 010/11/2012	Aprovou o Projeto Técnicas Táticas (1ª fase)
13	Nota de Instrução nº DE/CPCP 011/11/2012, de 28/11/2012.	Aprovou o Projeto Clínica de Tiro.
14	O Projeto Polícia Cidadã (PPCid) - 1997.	Implantou a filosofia de polícia comunitária na PMBA
15	Plano de Trabalho Anual - PTA - 2023 da PMBA, Portaria nº 146/CG-22, publicada no BGO nº 07 de 10 de Janeiro de 2023.	Portfólio de iniciativas estruturantes visando direcionar os recursos disponíveis e os esforços da PMBA.

Fonte: Elaboração do autor (2022).

O enfoque escolhido para o desenvolvimento da pesquisa foi o qualitativo, inspirado nas lições de Sampieri *et al.* (2006) apud Cerqueira *et al.* (2013, p. 41), a partir de entrevistas semiestruturadas com os atores diretamente envolvidos com o processo educativo na PMBA. A escolha pela abordagem qualitativa foi justificada em razão de ser considerada por este pesquisador como uma técnica mais adequada para interpretação do fenômeno objeto do estudo, mediante a realização de análise interpretativa e contextual dos achados.

Considerando que o propósito do estudo foi analisar as aspirações dos principais atores da educação dentro da PMBA, a partir da observação dos referidos contextos e seus ambientes de investigação, foram valoradas também as diversas vantagens que a entrevista trouxe para a pesquisa, como bem evidencia Rosa; Arnoldi (2006, p. 87), ao considerar a importância das entrevistas num trabalho de pesquisa, eles realçam o seguinte sobre o referido método qualitativo de pesquisa:

Permitem a obtenção de grande riqueza informativa – intensiva, holística e contextualizada – por serem dotadas de um estilo especialmente aberto, já que se utilizam de questionamentos semiestruturados. - Proporcionam ao entrevistador uma oportunidade de esclarecimentos, junto aos segmentos momentâneos de perguntas e respostas, possibilitando a inclusão de roteiros não previstos, sendo esse um marco de interação mais direta, personalizada, flexível e espontânea. - Cumprem um papel estratégico na previsão de erros, por ser uma técnica flexível, dirigida e econômica que prevê, antecipadamente, os enfoques, as hipóteses e outras orientações úteis para as reais circunstâncias da investigação, de acordo com a demanda do entrevistado, propiciando tempo para a preparação de outros instrumentos técnicos necessários para a realização, a contento, da entrevista (Rosa; Arnoldi, 2006, p. 87).

Dessarte, com a anuência do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da PMBA, homologado pelo Comandante Geral da Corporação, vide anexo C, páginas 89 à 95 deste trabalho, foram entrevistados, nos respectivos locais de trabalho, entre os meses de outubro do ano 2022 a outubro de 2023, os gestores da área de ensino da PMBA e os Oficiais comandantes das unidades territoriais de área do orgânico do Comando de Policiamento da Região Baía de Todos os Santos – CRPC-BTS, conforme discriminado no quadro apresentado a seguir:

Quadro 3 – Relação de entrevistados da PMBA

Nº	POSTO	CÓDIGO ENTREVISTADO	FUNÇÃO	ATIVIDADE
01	CEL PM	E3	Diretor	Ensino / Gestão

02	CEL PM	E4	Diretor	Ensino / Gestão
03	CEL PM	E12	Diretor	Ensino / Gestão
04	TEN CEL PM	E16	Chefia	Ensino / Gestão
05	MAJ PM	E14	Chefia	Ensino / Gestão
06	MAJ PM	E11	Comandante	Operacional CPRC-B
07	MAJ PM	E10	Comandante	Operacional CPRC-B
08	MAJ PM	E1	Comandante	Operacional CPRC-B
09	MAJ PM	E8	Comandante	Operacional CPRC-B
10	MAJ PM	E9	Comandante	Operacional CPRC-B
11	MAJ PM	E7	Comandante	Operacional CPRC-B
12	MAJ PM	E15	Comandante	Operacional CPRC-B
13	MAJ PM	E13	Comandante	Operacional CPRC-B
14	MAJ PM	E6	Comandante	Operacional CPRC-B
15	TEN CEL PM	E5	Comandante	Operacional CPRC-B
16	MAJ PM	E2	Comandante	Operacional CPRC-B

Fonte: Elaboração do autor (2022).

A seleção dos gestores e dirigentes educacionais entrevistados nesta pesquisa, conforme indicado na ordem de 01 a 05 do quadro supramencionado, se deu a partir da autoridade conferida a esses profissionais, na condição de comandantes e gestores das instâncias máximas de educação na PMBA, além de se tratarem de profissionais incumbidos da formulação e execução da política de ensino na Corporação, a teor do que consta na Lei de Organização Básica da PMBA - LOB PM, legislação que estabelece as competências, organização, atribuições de seus profissionais e desenvolvimento da educação continuada na PMBA, de acordo com o que consta nos artigos destacados da Lei nº 13.201 de 09 de dezembro de 2014, conforme destacado a seguir:

Art. 36, inciso VII - Diretor do Instituto de Ensino e Pesquisa: a) planejar, controlar e fiscalizar as atividades de ensino e pesquisa da Corporação, elaborando diretrizes da política institucional de educação para as organizações a ele tecnicamente vinculadas; b) propor estudos e pesquisas que viabilizem a melhoria da qualidade de ensino [...]

Art. 38 A Academia de Polícia Militar, Instituição de Ensino Superior de Segurança Pública, tem por finalidade promover a formação, capacitação, aperfeiçoamento, especialização e educação continuada de Oficiais da Polícia Militar e de outras instituições da área de Defesa Social e de Segurança Pública;

Art. 39 O Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças Policiais Militares tem por finalidade promover a formação, capacitação, aperfeiçoamento, especialização e educação continuada dos Quadros de Praças da Polícia Militar e de outras instituições da área de Defesa Social e de Segurança Pública

Art. 57, VII - Diretor do Instituto de Ensino e Pesquisa:

a) planejar, controlar e fiscalizar as atividades de ensino e pesquisa da Corporação, elaborando diretrizes da política institucional de educação para as organizações a ele tecnicamente vinculadas;

b) propor estudos e pesquisas que viabilizem a melhoria da qualidade de ensino (Bahia, 2014, cap. II, p. 14; cap. V, p. 22 art. 57, inc. VII, alíneas “a” e “b”).

O segundo grupo de entrevistados foi o de comandantes de unidades operacionais (batalhões e companhias independentes) do orgânico do CPRC-BTS, ordenados de nº 06 a 16 no quadro acima. Essa seleção foi justificada em razão desses Oficiais serem os profissionais PM responsáveis pela execução das atividades orientadas pela política de ensino, além de terem a responsabilidade imediata em velar pelo emprego de suas respectivas tropas na área operacional, incumbência que traz como corolário a necessidade de ter um efetivo bem qualificado para as atribuições, como consectário lógico das obrigações dos gestores administrativos e operacionais das unidades PM, vide regramento dos incisos XXVI e XXXIII do artigo 57 da Lei nº 13.201 de 09 de dezembro de 2014:

XXVI – Ao Comandante de Batalhão e ao Comandante de Grupamento cabem coordenar, supervisionar, controlar e executar as atividades de polícia ostensiva em suas respectivas áreas de responsabilidade territorial ou em conformidade com a especialização, em articulação com os respectivos Comandos de Policiamento [...];

XXXIII - Comandante de Companhia Independente: a) coordenar, supervisionar, controlar e executar as atividades de polícia ostensiva em suas respectivas áreas de responsabilidade territorial ou em conformidade com a especialização, em articulação com os respectivos Comandos de Policiamento [...] (Bahia, 2014, cap. V, art. 57, inc. XXVI e XXXIII, p. 26,27).

Como já registrado, o objetivo da pesquisa foi colher a percepção dos gestores de ensino da Corporação e de todos os onze comandantes das unidades operacionais do CPRC-BTS da PMBA. O critério de seleção dos comandantes entrevistados se deu por acessibilidade, considerando a disponibilidade e voluntariedade dos entrevistados em participar da pesquisa, em razão de suas respectivas agendas, demandas e interesses, sendo-lhes ofertada a garantia da confidencialidade e anonimato, com vistas a evitar o indevido emprego dos dados coletados e ocasionar prejuízo aos entrevistados.

Assim, no apêndice A, páginas 84 a 87 deste trabalho, encontra-se o roteiro das entrevistas que foram realizadas com os aludidos profissionais de segurança

pública, todos oficiais superiores, nos postos de major, tenente-coronel e coronel PM, contando com uma média de 21 (vinte e um) a 36 (trinta e seis) anos de serviço na Corporação e 39 (trinta e nove) a 61 (sessenta e um) anos de idade, com larga experiência no comando, direção ou trabalho em unidade operacional e de ensino.

Para resolução do problema de pesquisa foi utilizado o método contido no livro *Análise de Conteúdo*, de Laurence Bardin, como o emprego das 03 (três) etapas: 1ª) Organização - avaliação e seleção do material (documentos coletados, entrevistas), separando o que foi considerado útil para análise daquilo que podia ser descartado, com a apropriação apenas dos conteúdos relevantes; 2ª) Codificação - quando foram analisados dois conceitos básicos - a unidade de registro e a unidade de contexto.

A unidade de registro - definição do que foi analisado nesta pesquisa (as palavras, os verbos, a temática, os temas); a unidade de contexto, com a localização das palavras, frases, parágrafo etc, que foram analisadas. Após essa etapa da pesquisa, o estudo seguiu para a última fase da análise, a 3ª) Categorização - que foi a parte em que foram agrupados os verbos, palavras e frases em grandes categorias, de acordo com a literatura, e realizada uma análise de conteúdo, observando a frequência com a qual cada uma aparecia no texto.

Os resultados desta pesquisa, após a defesa, revisão e aprovação, serão publicizados, tão somente para propósitos acadêmicos e científicos e, posteriormente, uma vez validados, serão apresentados à comunidade acadêmica, aos entrevistados e a polícia militar.

4. RESULTADOS

Neste capítulo foram abordados alguns aspectos históricos acerca do surgimento e evolução das unidades de ensino da PMBA; analisado os critérios e procedimentos práticos para a capacitação profissional na PMBA; estudada a legislação atinente a capacitação profissional operacional nas unidades territoriais de área do da PMBA; e, por fim, realizado o estudo de conteúdo das entrevistas realizadas com o público-alvo [comandantes e gestores de ensino da PMBA] da pesquisa, visando a diagnose sobre o desenvolvimento da Educação Permanente no contexto da PMBA.

4.1 A PMBA e o histórico da formação policial

Até o ano 1904 não se vislumbra nas leis notícias de organização para criação de unidade escolar na Polícia Militar da Bahia. As instruções na Instituição, então denominada Brigada Policial, eram restritas aos recrutas e soldados, quando eram explorados apenas conteúdos mínimos cuja corporação entendia imprescindíveis, como noções policiais e princípio de hierarquia e disciplina, permanecendo desta forma até o ano 1920, conforme consta em dissertação dissertação realizada por Crusé Júnior (2005, p. 37) e apresentada o programa de pós-graduação da UFBA:

[...] Podemos destacar a criação da Escola de Instrução em 1922, a qual teve uma atuação curta durando até o ano 1926, quando foi substituída pela Companhia Escola. Podemos dizer que tal Escola não estava voltada para formação de oficiais, somente praças eram formados nela (Crusoé Júnior, 2005, p.37).

A Lei nº 192 de 17 de janeiro de 1936, publicada no DOU - Diário Oficial da União de 22 de janeiro de 1936 (BRASIL,1936) estabelecia um mecanismos de doutrinação do governo [União] com vistas à manutenção do controle das forças militares, em especial as polícias militares estaduais, inclusive da própria instrução. Assim, as funções das indigitadas forças estaduais tinham as suas funções definidas por essa Lei, inspirada nos ditames do artigo 167 da Constituição Federal de 1934, sem, contudo, definir uma estrutura específica de funcionamento, consoante observa Crusóé Júnior (2005, p. 85-86), no trecho do estudo científico baixo.

A ingerência de exército nas policiais militares é um elemento cultural brasileiro pelo que podemos depreender no nosso estudo, porém a partir de

1930, ocorre o seu ponto de influência mais visível. É a partir daquele instante que o Exército toma para si, a responsabilidade de, pelo menos à nível de concepções e diretrizes, conduzir o processo de formação do policial militar [...] (Júnior, 2005, p. 85 - 86).

No percurso pela busca da melhoria de sua atuação, à reboque desse projeto de mudança, as polícias estaduais foram submetidas a uma metodologia baseada no treinamento militar em detrimento da formação com conhecimentos gerais. Entretanto, a partir da extensão das aulas as outras categorias [Praças] de profissionais da Corporação houve a necessidade de criação de um estabelecimento de ensino que pudesse promover os cursos de formação para cabos e sargentos e também para oficiais, com regularidade, visando um melhor desempenho nas instruções e na gestão da corporação.

Nesse contexto, segundo frisa Crusoé Júnior (2005, p. 20), surge o Centro de Instrução Militar (CIM), que se incumbiu da atividade de capacitação de policiais militares.

De uma maneira geral, a criação de um Centro de Instrução global e regionalizado, como era o caso do CIM, foi o fruto de uma política completamente distinta do que se tinha até aquele momento. Um centro de excelência, por assim dizer, denotaria o interesse de um Estado competente e moderno, portanto foi também por esse motivo que o governo da União preocupou-se em criar legislações específicas para intervir nas policiais. (Crusoé Júnior, 2005, p. 20).

Criado no ano de 1935, o CIM compreendia o Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), que se encarregava da formação de praças, e a Academia de Polícia Militar (APM), responsável pela formação e aperfeiçoamento de oficiais, tudo isso dentro de um novo modelo técnico e profissionalizante, segundo foi enfatizado por Crusoé Júnior (2005, p. 89), em sua pesquisa, quando se referiu a nova linha e novos fundamentos pedagógicos que surgiriam, com a concepção do projeto que implantou o Centro de Formação Técnica e Profissional que cuidaria, doravante, do processo formativo e treinamento dos novos Oficiais e Praças da Corporação, e que passou a ter denominação indicada na parte introdutória deste texto.

Por ocasião da gestão do Cel Liberato de Carvalho como Comandante da PMBA, houve a publicação no Boletim 162 de 18 de julho de 1935, que criou o Centro de Instrução Militar (CIM), ratificando os termos Decreto Estadual 9.731 do dia seguinte. Esse Centro desenvolveu as suas atividades no Quartel de São Lázaro, sob a regência provisória do Maj Arlindo Gomes Pereira (Bahia, 1935), e

compreendia as escolas militares de formação de soldados, de graduados e de oficiais.

A grade curricular dos cursos contemplava matérias como: português, aritmética, geografia, história do Brasil, francês, desenho e higiene, além de disciplinas do currículo militar. Entretanto, não enfocava conteúdos referentes as atividades policiais militares, pois a ênfase, por influência da doutrina do exército brasileiro, era na formação de infantess, como Crusoé Júnior (2008, p.10) menciona abaixo:

Pelo Decreto Estadual nº 9.731, de 19 de agosto de 1935 ficou estabelecido na Bahia que a Polícia Militar estaria reorganizada e, portanto, preparada para atender às determinações do Governo Vargas. Esse decreto estabelecia no seu artigo 3º que, além se outras unidades já existentes, como alguns batalhões, seriam criado um Centro de Instrução Militar (C.I.M.), destinado a formar quadros para a Força. Os principais quadros seriam os de oficiais, graduados e soldados (Crusoé Júnior, 2008, p. 10).

Em 1940 o CIM passou a ter a denominação Centro de Instrução Técnico Profissional (CITP), que ficou com a incumbência legal de formar Oficiais, graduados especialistas, dentro de cada escola específica, tendo sido acrescentado mais 01 (um) um período no curso de formação de oficiais que, anteriormente, era de apenas 02 (dois) anos. Mais adiante, por intermédio do Decreto nº 14.093 de 1º de setembro de 1948, a nomenclatura do CITP é modificada mais uma vez para Centro de Instrução da Polícia Militar (CIPM), porém a designação ECO - Escola de Candidatos a Oficial perdurou (Bahia, 1948).

Nesse percurso surge novo regulamento do CIPM que, após aprovação, passou a denominar a unidade de ensino militar como Escola de Formação de Oficiais (EsFO), nos termos do Decreto nº 15.398 de 28 de fevereiro de 1953. Entretanto, mais uma vez, por intermédio do Decreto 22.902 de 15 de maio de 1972, foi criada a Unidade de Formação de Oficiais da Academia de Polícia Militar da Bahia (BAHIA, 1972), que, definitivamente, passou a ser denominada por Academia da Polícia Militar (APM), conforme consta no parágrafo 5º do artigo 12 do Decreto nº 20.508 de 19 de dezembro de 1987, que aprovou o RAPM - Regulamento Geral da Academia de Polícia Militar (Bahia, 1987,art. 12 § 5º).

A Academia de Polícia Militar da Bahia, entidade de nível superior, foi criada como o objetivo de promover a formação, especialização, aperfeiçoamento e adaptação dos oficiais da polícia militar da Bahia e de outros Estados do Brasil, visando, por intermédio dos profissionais formados, realizar a garantia da ordem

pública e preservação da vida, da liberdade, do patrimônio, do meio ambiente, de modo a assegurar, com equilíbrio e equidade, o bem-estar social, alicerçada em dispositivo legal do ano 1936, que é mencionada na pesquisa de Crusoé Júnior (2008, p. 220), conforme apontado no trecho abaixo:

O Governador do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e para dar cumprimento ao artigo 25 da Lei nº 192, de 17 de janeiro de 1936, resolve aprovar o Regulamento do Centro de Instrução Militar (C.I.M.) que institui Cursos de Aperfeiçoamento e Formação de Oficiais Combatentes e de Administração da Polícia Militar do Estado que com este baixa, assinado pelo Secretário da Segurança Pública. (Bahia, 1936, p. 1442 apud Crusoé Júnior, 2008, p. 14).

Nesse passo, o Curso de Formação de Oficiais teve o seu reconhecimento chancelado como equivalente ao ensino superior civil através de parecer normativo do Conselho Federal de Educação, homologado pelo MEC - Ministério da Educação e Cultura, em 11 de novembro de 1982, tendo o ato sido publicado no Diário Oficial da União de 16 de novembro de 1982, com efeitos do ato retroativo ao ano de 1970 (BRASIL, 1982, s.p.), constituindo-se, atualmente, como a unidade que desenvolve o ensino de nível superior voltado para oficiais, e que desfruta de elevado conceito no universo acadêmico estadual.

Na sequência do estudo, foi observado no contexto da formação de praças, o surgimento do “Centro de Instrução”, Decreto datado de 06 de março de 1922, com a competência para formar oficiais, sargentos e cabos. Em 1957, por intermédio da Lei n.º 993, esse Centro recebeu a denominação de “Escola de Formação de Graduados e Soldados” (EFGS), ocasião em que ainda formava oficiais e praças (Bahia, 1957).

Com o advento do desmembramento das escolas de formação de Oficiais e a de Praças (que formava os graduados), a EFGS, unidade incumbida pela formação de graduados passa a ter uma nova denominação, passando denominar-se EsFAG - Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Graduados, com uma atuação independente na formulação de suas práticas e técnico-pedagógicas, sem vincular-se às políticas definidas para a Unidade de Ensino incumbida da formação de Oficiais, além de passar ter funcionamento em espaço independente (VPMB) e assumir, também, novas atribuições de aperfeiçoar os graduados (sargentos) da PMBA. Essas mudanças foram estabelecidas por intermédio de dispositivos trazidos pelo Decreto n.º 20.508 de 19 de dezembro de 1967.

O Decreto n.º 25.253, assinado em 30 de junho de 1976, mudou a denominação anterior de EsFAG para Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), sendo que a referida unidade, após a lei n.º 993/57, já havia passado a cumprir a sua finalidade específica de desenvolver, tão-somente, a formação de graduados e sargentos, diferentemente do que ocorria com a Escola de Instrução, que formava oficiais, sargentos e cabos (Bahia, 1957, s.p.).

Em agosto de 1989 houve a mudança de localização do CFAP, das instalações da Vila Policial Militar do Bonfim para a cidade de Governador Mangabeira, Pedra do Cavalo, conforme se depreende no texto do artigo 18 do Decreto n.º 7.796 de 28 de abril de 2000, que aprovou a organização estrutural e funcional da Polícia Militar da Bahia, definindo que “ao Instituto de Ensino, encarregado do planejamento, controle e fiscalização das atividades de ensino da Corporação, compete: [...] V - através da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças [...]” (BAHIA, 2000), tendo essa legislação estadual mudado a expressão designativa do CEFAP - Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças para EFAP - Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.

Segundo consta de texto extraído do mural oficial do IEP na intranet-pmba, publicado em 20 de novembro de 2012, a última mudança de funcionamento de que se tem notícia na Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - EFAP, é a manutenção das atividades de Aperfeiçoamento de Praças e Formação de Soldados nas antigas instalações do EFAP, no município de Governador Mangabeira, até o mês agosto do ano 2002.

No mesmo período, mais precisamente no dia 1º de agosto do ano de 2000, a sede Administrativa do EFAP mudou para a cidade de Salvador, no complexo em que funcionava o antigo 6º Batalhão de Polícia Militar, no bairro de Ondina - Salvador, quando a antiga instalação foi devolvida para Prefeitura Municipal da cidade onde estava instalada anteriormente.

Atualmente, a Lei de Organização Básica (LOB) estabelece a competência dos órgãos de execução de ensino da PMBA que são subordinados diretamente ao Instituto de Ensino e Pesquisa - IEP, mencionando os requisitos para o funcionamento dos órgãos executivos de ensino, na forma prevista no art. 36 da Lei Nº 13.201 de 09 de dezembro de 2014:

[...] tem a finalidade planejar, dirigir, controlar, avaliar e fiscalizar as atividades de ensino, pesquisa e cultura da Polícia Militar, emitindo

diretrizes educacionais para as organizações a ele tecnicamente subordinadas, definidos como Órgãos de Execução do Ensino: Academia de Polícia Militar; Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças Policiais Militares e Batalhões de Ensino, Instrução e Capacitação (Bahia, 2014, Cap. II, art. 36, p. 14).

Os Órgãos de Execução do Ensino: Academia de Polícia Militar, Centro de Aperfeiçoamento e Formação de Praças e Batalhões de Ensino, Instrução e Capacitação (localizados nos municípios do interior do Estado) têm a finalidade promover a formação, capacitação, aperfeiçoamento, especialização e educação continuada de Oficiais e Praças da Polícia Militar e de outras instituições da área de defesa social e de segurança pública, tendo as suas diretrizes formativas base legal na Diretriz Geral de Ensino - 2023, publicada no BGO 231 de 13 de dezembro de 2022.

Os Batalhões de Ensino Instrução e Capacitação - BEICs estão localizados nos seguintes municípios: Feira de Santana, Ilhéus, Juazeiro, Vitória da Conquista, Barreiras e Teixeira de Freitas, realizam as atividades previstas na LOB de forma regionalizada, com subordinação técnica ao Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar.

4.2 Educação Permanente: uma análise na percepção dos comandantes de unidades do CPRC-B e dos gestores de ensino da PMBA

A análise sobre a educação permanente na polícia militar do Estado da Bahia, exige uma avaliação sobre diferentes aspectos estruturantes, que são: a periodicidade das atualizações e avaliações; o levantamento de iniciativas; identificação das tipologias de treinamento; a avaliação dos treinamentos; a identificação dos locais de realização dos treinamentos; a percepção sobre a implantação de EP/CQIT na PM; a localização de atividades em EP; a identificação de financiamento e desafios, e potencialidades. Esses são, portanto, critérios e procedimentos práticos para a capacitação profissional na PMBA.

O estudo sobre a forma de estruturação dos momentos de atualização técnico-operacional dos policiais militares alocados nas unidades operacionais estudadas, no que tange a quantidade e periodicidade de atividades educativas, trouxe para a pesquisa a compreensão de que há dois posicionamentos distintos, quando se destacaram pontos divergentes nos relatos.

Essa constatação motivou o agrupamento das narrativas selecionadas para uma análise mais acurada, oportunidade em que o estudo verificou que parte dos entrevistados tem a percepção de que há uma continuidade e permanência nas ofertas de capacitação na PMBA, quando afirmaram que, embora não controladas pelo IEP, há ofertas de oportunidades de qualificação no dia a dia das unidades.

Por outro lado, diferentemente, outra parte significativa do mesmo grupo entrevistado afirma que não há um trabalho de educação permanente do efetivo PM, face a carência de um programa institucional de atualização, contexto que foi observado pela pesquisa nos relatos agrupados no quadro analítico de categorias empíricas que segue abaixo.

Quadro 4 - Análises de Categorias Empíricas - Momentos de Realização da EP

Entrevistado	Momentos de EP dos PMs alocados nas unidades operacionais do CPRC-B
E03	[...] nós temos cursos operacionais das diversas gamas, mas, como acabo de dizer, não são cursos permanentes, são cursos periódicos, que ocorrem de tempo em tempo, mas durante todo o ano letivo.
E04	As instruções existem, agora, a periodicidade, elas não são regulares. Nós temos cursos que passaram a ser sequenciais, como moto-patrolhamento, mas a periodicidade dos demais cursos não são frequentes, não são regulares, e no meu entender deveriam ser regulares de sequenciais, as iniciativas partem de algumas unidades ou instrutores, nós precisamos regulamentar para que seja uma iniciativa institucional.
E06	A gente acredita é que há um deficit no sentido de que as instruções continuadas, as instruções que vão trazer especialização para esse policial, ou colocá-lo sempre em condição de renovar esse conhecimento adquirido durante o curso de formação, essas instruções propriamente ditas, elas só ocorrem na medida em que o comandante da unidade operacional, [...] tem a instrução como bandeira no seu comando [...] uma vez que dentro do ponto de vista institucional não há um tempo previamente destinado, nem uma organização

	que direcione nesse sentido, [...] a partir do momento que o policial sai da escola de formação, se não houver essa iniciativa pessoal, a gente tem uma certa carência no sentido de ter a instrução continuada.
E07	[...] A gente observa é que esse tipo de instrução continuada, às vezes, se alguma dificuldade em tá sendo realizada, exatamente pelas unidades não terem espaço físico para poder está fazendo esse tipo de instrução; não ter também um auditório fixo para que todos os dias, durante a assunção do serviço, seja passado algum tipo de informação, a gente observa a dificuldade estrutural.
E09	Os policiais têm que ser capacitados continuamente, porque é uma profissão delicada, que envolve risco de vida e decisões imediatas que podem mudar a vida de pessoas [...]
E10	As ações existem, mas não de forma sistemática e obrigatória, para que todo ano aconteça e que o policial, de certa forma, seja obrigado a participar delas. Existem os cursos de unidades especializadas, como o Batalhão de Choque, CIPes, mas não existe uma periodicidade, uma obrigatoriedade [...]
E11	Essa atualização depende muito da motivação do comandante ou de algum outro o fator, mas entendo que seria necessário haver uma programação institucional para que essas instruções fossem feitas de forma periódica, anual ou bianual, para que o policial tivesse o conhecimento técnico atualizado, já que, na área de polícia, na área de direito, ou na técnica, no tiro policial, ele sofre alterações constantes nas técnicas que precisam ser atualizadas.
E12	Quanto a continuidade e a periodicidade, seria importante que nós tivéssemos um plano de instrução e capacitação, um plano institucional para que nós pudéssemos tirar, pelo menos, uma quantidade mínima de cada unidade operacional, e trouxéssemos para as unidades escolas, para que a gente pudesse, realmente, capacitar os profissionais na atividade de

	técnica de intervenção policial durante o serviço.
E15	percebi um avanço de forma geral na capacitação de policiais. Posso exemplificar que minhas instruções na Academia, quando eu me formei, em 2004, eu só tive oportunidade de capacitação profissional através de cursos aberto de forma geral para policiais, não uma educação continuada da própria, de iniciativa das unidades, mas com o passar do tempo, a necessidade do aprimoramento contínuo, percebi que houve diversos avanços, inclusive com mais oferta de cursos dentro da polícia.

Fonte: Elaboração do Autor (2023)

Ao avaliar as iniciativas na PMBA para realização da educação permanente, a partir da posição institucional dos entrevistados, a pesquisa sinaliza que essas ações são mais de cunho pessoal por parte do profissional que está diretamente na atividade de gestão da tropa, ou seja, dos comandantes que enxergam a carência e as necessidades, e a partir daí criam as oportunidades para renovação dos conhecimentos de seus efetivos. Assim, inicialmente, a pesquisa vislumbra o aspecto negativo de a iniciativa só ocorrer diante do interesse de um ou outro oficial que tenha mais afeição ao campo do ensino.

A visão predominante entre os entrevistados é que essa atualização seria mais positiva se programada de forma institucional e contínua, com a interveniência do IEP, enquanto órgão máximo do planejamento e gestão do ensino na PMBA. Partindo dessa perspectiva, a EP seria passível de obter maior amplitude e efeito, a partir da inclusão de todos os profissionais PM e da retomada do antigo trinômio serviço x folga x instrução. Essa visão é perceptível no trecho abaixo, destacado do pronunciamento do E8, durante a sua entrevista, quando se posicionou sobre o assunto:

[...] Entendo que isso seria mais positivo ainda desde que fosse realizado de forma institucional, que todas as unidades, independente da vontade ou da afeição do comandante tivesse obrigação de promover essa instrução, mas atualizando o conhecimento profissional do que trabalha de forma ordinária, o policial que tá lá dentro da RP, o policial que está lá no posto de serviço, o policial que está no policiamento ostensivo à pé, não é? (Entrevistado 8)

No que tange às tipologias e/ou configurações de treinamento adequadas capacitação de policiais militares de unidades operacionais, visando a obtenção de

resultados positivos para a segurança pública, a pesquisa revelou um cenário com ideias muito convergentes entre os entrevistados, abrangendo os conhecimentos básicos do dia-a-dia do serviço policial militar, no qual eles classificam a importância da capacitação dos policiais militares em diversas áreas de interesse da segurança pública, a exemplo de: abordagem, tiro policial, noções de direito, direitos humanos, rádio-patrolhamento, progressão em vias públicas e ambientes rurais, defesa pessoal, uso de armas não letais etc.

Quadro 5 - Análise de Categorias Empíricas: configurações de treinamento

Entrevistado	Tipologias e/ou configurações de treinamento adequadas à capacitação de PMs
E03	A gente entende que deve ser priorizado aquelas exatamente do dia a dia, que é a abordagem, o tiro policial, são ações propriamente da polícia, que a polícia militar executa na sua atividade rotineira.
E05	Nas ações em técnicas e táticas PM, em ações que podem ocorrer no dia a dia do PM[...]; capacitação na parte jurídica, social, de direitos humanos são fundamentais [...] uma ênfase nas TTPMs, como: abordagem, tiro, direção, que são empregados no dia a dia [...].
E06	Acredito que tentar encaixar, durante a carga horária do policial, a instrução do serviço operacional básico, inclusive, né, de rádio-patrolhamento, de abordagem, e de tiro policial, a gente tentar encaixar essa carga-horária, uma vez que nós temos uma carga horária limitada, 40 horas semanais, uma demanda muito grande, um número reduzido de efetivo [...]
E09	Treinamento constante de tiro; de progressão em via pública e ambientes rurais; de técnicas de defesa pessoal, porque nem sempre é necessário o uso de arma de fogo; precisam também de educação emocional, para que seja feito um maior controle de si e da situação; praticar mais o uso do instrumento de menor potencial ofensivo.

Fonte: Elaboração do Autor (2023)

A pesquisa identificou, também, a importância de se promover a qualificação dos PMs alocados no serviço administrativo (secretaria, serviço de recursos humanos; seção de planejamento operacional, almoxarifado etc.), em razão da necessidade de treinamento dos profissionais que dão suporte ao serviço operacional, por ocasião das atividades de tratamento dos dados estatísticos; confecção da mancha criminal; organização, manutenção e distribuição dos armamentos e equipamentos disponíveis na unidade e despacho de viaturas.

Em relação à avaliação da atualização profissional dos policiais militares quanto as iniciativas (tipos de treinamento), periodicidade e resultados, a compreensão é a de que não existe na corporação (PMBA) uma iniciativa para mensurar o desenvolvimento das atividades de capacitação de seus policiais militares, bem como os consequentes resultados, segundo segue pontuado pelos E09 e E16 no quadro abaixo:

Quadro 6 - Análises de Categorias Empíricas - Avaliação da EP na PMBA

Entrevistado	avaliação da atualização profissional dos policiais militares
E09	[...] a gente espera que policial mais capacitado produza melhores serviços, mas, infelizmente, a gente não tem como mensurar devidamente porque não existe essa política de mensurar os resultados de aplicação dos treinamentos com a melhoria do serviço prestado
E16	[...] Quanto aos resultados, a gente ainda deixa muita lacuna, porque não consegue mensurar como se deu determinados cursos e se realmente o objetivo final daquele curso foi alcançado, e dá esse feedback de uma forma mais ampla.

Fonte: Elaboração do Autor (2023).

Na avaliação do conteúdo de outras entrevistas, dentro da mesma temática, a pesquisa observou alguns pontos contraditórios nas falas, conforme o exemplo do E1, quando afirma que, quanto a periodicidade das formações: “[...] não existe uma padronização, fica muito diluída [...]”, e, na sequência, menciona que as iniciativas da EP são: “[...] muito acanhadas, não temos uma programação institucional [...]”, mas, de forma controversa, na avaliação dos resultados do treinamento, classifica

de de forma positiva, porém afirma que “[...] a periodicidade deixa a desejar, passa por período curto, para, ao final, ressaltar que “os resultados são plenamente satisfatórios”.

Outro aspecto pesquisado foi local de desenvolvimento das capacitações técnico-profissionais (CTPs) de policiais militares da área de responsabilidade do CPRC-B, e a percepção deles [entrevistados] sobre a adequação desses espaços aos fins pretendidos pela PMBA.

Durante a análise de conteúdo na matriz de categorias empíricas elaborada para este estudo, predominaram as repostas indicando a APM, o CFAP, a VPMB (na capital) e os BEICs (no interior) como locais em que habitualmente são desenvolvidas as atividades de capacitação na PMBA, por apresentarem melhor estrutura, como salas de aula, auditório, stand de tiro, além de profissionais capacitados, segundo se infere no quadro elaborado:

Quadro 7 - Análises de Categorias Empíricas: local de realização da EP

Entrevistado	Local de desenvolvimento da EP dos PMs do CPRC-B
E01	APM, CFAP, BEICs e os mais diversos espaços. Prioritariamente as sedes das CIPMs e BPMs, mas também outros espaços públicos pertinente à capacitação.
E02	Na própria unidade (cipt bts), tem uma área aberta quando, não está sendo utilizada como estacionamento; temos bem próximo a Vila Militar, ela dispõe de muitos locais para realizar instruções; temos as unidades especializadas; a INC, nós fizemos no batalhão de guardas, que tem uma área muito propícia para essas técnicas; temos o batalhão de choque, aqui próximo o BEPE, que tem piscina, tem sala de vídeo, tem auditório.
E06	Normalmente são procuradas as unidades de ensino, como a Academia de Polícia, ou até outros núcleos de formação, que tem tanto o policial, o instrutor capacitado, quanto os equipamentos que proporcionem as instruções que a gente procura [...]
E07	Dentro da unidade, não temos uma estrutura adequada, a ser realizado isso daí, então a gente consegue observar que são realizadas em determinados lugares, isso daí varia, a depender do tipo de instrução, como disse. Já foi realizada instrução no BTS, já foi realizada instrução no Batalhão de Choque, já foi realizada

	instrução no Batalhão de Guardas, já foram realizadas instruções no DAL, obviamente já foi realizada instrução na Academia, já foi realizada instrução no CFAP. Enfim, dependendo de qual tipo de instrução que foi realizada a gente vê sempre algum local para poder chegar e fazer a atualização.
E10	Nas Escolas de Formação: CFAP, Academia de Polícia, ou regionalizada, quando próximo ao Comando Regional existe um Núcleo de Instrução, ou nas Unidades Especializadas que, geralmente, promovem curso de capacitação técnico-operacional.
E13	Os locais são variados, vai depender muito da configuração de cada curso, de cada treinamento. Existem cursos que são promovidos pelo batalhão de choque; a prática do tiro policial, via de regra, é realizado na Vila Militar do Bonfim. Então, o local de treinamento, de capacitação, ele vai variar de acordo com a configuração de cada curso.
E14	Geralmente elas ocorrem na própria unidade operacional, ora também unidades operacionais também especializada, como também ocorrem nos Batalhões de Ensino, Instrução e Capacitação no interior do Estado.

Fonte: Elaboração do Autor (2023)

Entretanto, a pesquisa identificou também as unidades especializadas: BPChq, BPGd, BEPE, BOPE, ESQ MCL Águia, como espaços utilizados para a capacitação de policiais militares, em razão de possuírem estrutura e pessoal qualificado para o desenvolvimento das atividades educativas, como mencionou o E5: “São nas próprias unidades operacionais especializadas, normalmente, porque os cursos são centralizados, onde nós temos policias militares capacitados a serem instrutores ou monitores de ações técnicas e táticas operacionais [...]”.

Outra constatação da pesquisa é a de que as sedes de algumas unidades operacionais, com porte de batalhão, possuem a estrutura mínima para o desenvolvimento das qualificações profissionais, inclusive, parte dos entrevistados entende que as instruções deveriam ser realizadas na própria unidade operacional, porém enfatiza que as Companhias Independentes PM da Região BTS não possuem estrutura e nem logística adequada para que possa abrigar uma atividade de capacitação da tropa, em razão de seus espaços acanhados, a teor do que expôs o E15:

Deveria ser realizado na própria unidade [...], um quartel estruturado nos beneficiaria muito pra essa capacitação, porém não é a realidade de todos os lugares que a gente passa. Nós temos unidades que o prédio é uma casa locada que não tem nem pátio; acho necessário que todas essas ferramentas estejam dentro da própria unidade, facilitando a vida de todos (Entrevistado 15).

Vale ressaltar que, embora os entrevistados tenham destacados algumas unidades, principalmente no valor batalhão como locais onde têm sido desenvolvidas as atividades de qualificação de suas tropas, o foco principal deste trabalho

Quanto aos recursos financeiros e orçamentários anuais para o custeio das atividades de EP (capacitação técnica) do efetivo policial militar da região BTS, o estudo demonstrou que o público entrevistado não domina tal informação, embora tenham a percepção de que deveria ser aumentada, por estar aquém das necessidades, conforme destacaram nas entrevistas realizadas nesta pesquisa:

Quadro 8 - Análise de Categorias Empíricas - Recursos Financeiros adequados para a EP

Entrevistado	Recursos financeiros disponibilizados pela PMBA para EP
E01	Objetivamente não sei responder essa pergunta, mas pela vivência vejo muito acanhado ainda. No passado éramos forçados a buscar um parceiro, ou o recurso próprio custeava essa demanda, hoje já sabemos que temos recursos.
E07	[...] eu não sei o valor que hoje a PMBA, ela tem disponível para esse tipo de atividade, [...]
E08	[...] Não conheço a dotação orçamentária, quais são os recursos financeiros anuais disponíveis na PMBA [...]
E13	[...] mas, considerando a necessidade de se realizar essas capacitações uma maior quantidade de vezes no ano, eu vejo que a dotação orçamentária, ela é, ela está um pouco aquém da necessidade.

Fonte: Elaboração do autor (2023)

Nesse mesmo tópico, a pesquisa identificou que há dificuldades na questão da programação financeira das capacitações na Corporação, atreladas a falta de planejamento ou organização das unidades e da própria PMBA, conforme ressaltou o E7 em sua entrevista: “[...] Talvez a gente precise evoluir na questão do

planejamento, na confecção de edital, porque gente precisa conseguir entender quais são os cursos prioritários da Instituição”.

Encerrando este capítulo, foram pesquisados os gargalos das unidades operacionais para desenvolvimento das atividades de atualização técnica e operacional dos PMs, tendo o estudo constatado, a partir da percepção dos personagens entrevistados, que um dos desafios primordiais para o avanço no processo de melhoria da qualificação técnico-operacional do efetivo empregado nas unidades operacionais integrantes do orgânico do CPRC-BTS é a retomada do antigo trinômio (serviço x treinamento x folga) utilizado pela PMBA, visando mitigar as questões alusivas à carga-horária e a escassez de efetivo, um problema que é geral na Corporação.

Segundo o Art. 1º da Lei Nº 7.259 de 21 de janeiro de 1998, Publicada D.O.E. de 22.01.98, o efetivo da Polícia Militar da Bahia é fixado em 43.954 (quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e quatro) policiais militares, distribuídos em postos e graduações, na forma estabelecida (BAHIA,1998, § 1º, s.p.). Entretanto, conforme consta do anexo IV da Lei Nº 13.201 de 09 de dezembro de 2014, esse efetivo foi alterado, passando a ser fixado em 44.392 (quarenta e quatro mil trezentos e noventa e dois) policiais militares (BAHIA, 2014, anexo IV, p. 43-44). Ressalte-se que esse é o efetivo previsto em Lei para a Corporação e não o real, utilizado no dia-a-dia do serviço das unidades.

Em entrevista concedida ao jornalista José Eduardo, na Rádio Metrópole, no dia 05 de outubro de 2017, o então secretário de Segurança Pública do estado da Bahia, Maurício Barbosa, afirmou que com o efetivo de cerca de 33 mil policiais, a PM baiana apresenta um déficit de aproximadamente 12 mil policiais, enfatizando que o ideal seria 45 mil policiais militares (Barbosa, 2017).

Quadro 9 - Análise de Categorias Empíricas: gargalos na administração da EP

Entrevistado	Principais gargalos da PMBA para administração da EP
E01	[...] Nossos desafios são mitigar o trinômio: serviço x treinamento x folga, para que possamos organizar o tempo para as CTPs e buscar a adequação de espaços de treinamento na própria unidade”
E04	[...] A principal delas é o efetivo. é uma tarefa ingrata do comandante de unidade operacional, ele decidir, vou retirar da área para realizar um curso [...] eu acho que esse é o principal gargalo [...].

E05	Entendo eu que a principal dificuldade é conseguir o equilíbrio entre esse trinômio de atividade operacional, folga e treinamento ou capacitação. Pra mim, se conseguir uma equação de desempenho melhor nesse trinômio é fundamental para que realmente a atividade de capacitação continuada ou permanente possa ser exercida.
E16	O primeiro que eu vejo é a questão de como de se administrar o serviço / folga / instrução desses policiais no dia a dia, mas, principalmente, de companhia independente; o segundo, que eu também measurei, é a questão logística. Qual seria esse local disponível que oferecesse o mínimo de estrutura capaz de socializar essa informação, de se produzir um conhecimento.

Fonte: Elaboração do autor (2023)

Os entrevistados apontaram neste estudo que os aspectos elencados (estrutura física, readequação das escalas em respeito ao período de folga, melhor planejamento na aplicação dos recursos orçamentários etc) nos quadros acima, são cruciais para que a PMBA possa viabilizar cumprir o seu desiderato legal e constitucional.

Aliás, era o que se vislumbrava no período anterior a consecução das alterações implementadas pelo PPCid, mas que, infelizmente, conforme se infere na dissertação realizada por Dantas (2010), os resultados do referido projeto sofreram reflexos da não efetividade no cumprimento das diversas linhas e variáveis previstas, pois não se deu da forma planejada, ocasionando o comprometimento do projeto anteriormente elaborado”.

Desta forma, a não materialização das iniciativas ou linhas de ação previstas no aludido projeto, como: a reestruturação das unidades operacionais; a criação de indicadores, por intermédio de métodos de avaliação; e a garantia da educação continuada, nos moldes previstos, como requisito importante para o processo de qualificação dos policiais militares de forma sistemática, fizeram com que o resultado que se esperava desta importante ação refletisse, na prática, cem por cento do objetivo desejado.

A garantia do direito a folga do profissional PM, sem prejuízo da instrução e do serviço operacional, além do esforço para evitar solução de continuidade dos serviços na área, são aspectos que sempre estiveram em discussão e que, por via de consequência, trouxeram a reboque cobranças de superiores hierárquicos,

comunidade local, mídias e outros meios, aos oficiais comandantes de unidades operacionais. Desta forma, a harmonização desse trinômio é um fato que eclode na pesquisa como um gargalo de difícil solução para aqueles que estão na ponta da relação.

Como já foi mencionado neste trabalho, a polícia militar padece de uma questão que engessa as suas ações, considerando que a drástica redução de seu efetivo legalmente previsto, em, aproximadamente, 27,1%, fazendo com que, do efetivo real, ou aquele que fica disponível na unidade, ainda tenha que se prescindir daqueles que estão de férias, licença médica e outros afastamentos, fato que dificulta sobremaneira a reformulação das escalas de serviço e elaboração de um cronograma de treinamento.

Então, a indagação que surge dentro desse capítulo de resultados desta dissertação, é a seguinte: como essas questões poderiam ser solucionadas na ponta dessa relação? O que deve ser feito pela PMBA? No passado, mais precisamente há cerca de 28 anos, a Corporação num trabalho de profunda imersão em sua estrutura organizacional, como foi definido no referido documento, por intermédio da realização de um robusto diagnóstico envolvendo equipes de oficiais da própria PMBA e professores da Escola de Administração da UFBA, mediante Seminário de Integração Organizacional, ouviu cerca de 410 policiais de todos os níveis hierárquicos, em que foram listados alguns problemas graves existentes na organização, dentre esses problemas, surgiu a própria educação continuada como um dos fatores que reclamavam estudo e modernização.

A presente, entrevista, a partir desse insight surgido durante as pesquisas e informações que os documentos carreados trouxeram, percebeu a importância do referido diagnóstico para a organização estudada, a PMBA. Os problemas que foram levantados no referido projeto, pelo decurso do tempo, carecem de revisão, como o propósito de que sejam revisitados avaliar os pontos em que o dito instrumento está necessitando de fortalecimento e o que será necessário para o reajuste dos rumos, vez que, das questões que puderam ser identificadas nas análises das percepções do público escutado nas pesquisas, algumas questões são muito relevantes.

Então, uma educação continuada de excelência, por exemplo, requer a adequação das estruturas físicas das unidades operacionais, mas também o

aumento de efetivo, com o seu realinhamento nos moldes previstos na legislação vigente, providência o ensejaria o redimensionamento das escalas, para que houvesse grupos trabalhando e outros treinado (sendo qualificados), cotidianamente.

Entretanto, tais modificações ou iniciativas administrativas dependem de ações que perpassam ao alcance da autonomia e atribuições dos gestores na execução, sendo competências exclusivas da área sistêmica do Estado, onde estão envolvidas a vontade e o esforço conjunto do Governo do Estado, da Secretaria de Segurança Pública e do escalão estratégico da PMBA.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste último capítulo do estudo é apresentada as conclusões, com a indicação dos principais achados, as considerações sobre a análise das percepções dos entrevistados e indicadas de algumas sugestões que emergiram do estudo técnico. A atualização (capacitação) profissional, em qualquer área, mormente a de segurança pública, não pode ser relegada a um plano secundário ou ocupar papel passivo no processo formativo, uma vez que se afigura fator de importância ao longo da carreira do profissional PM. A Educação Permanente é uma oportunidade singular para renovação cotidiana de conteúdos e competências, que se destinam a melhoria da atuação profissional dos policiais militares.

Como já mencionado, o estudo aponta que a EP só tem utilidade a partir do momento que passa a agregar valor àquilo que é produzido. Se bem-sucedida, a referida prática educativa traz resultados em três níveis: competências, conhecimentos e atitudes, traduzidas pela mudança comportamental dos profissionais durante o desempenho da atividade e consagradas por intermédio da valorização adicionada à imagem da organização.

Nesta senda, a pesquisa realizou um exame sobre a educação permanente e sua importância para o processo de capacitação técnico-operacional dos policiais militares alocados CPRC-BTS da PMBA, segundo as percepções e expectativas dos gestores educacionais e dos comandantes de unidades operacionais, através de entrevistas executadas no próprio ambiente laboral do público-alvo.

O modelo de educação utilizado para a capacitação dos policiais militares das unidades operacionais do comando regional BTS foi estudado e, durante a análise, foi constatado que a educação continuada na PMBA, do ponto de vista institucional, não passou por um sequenciamento ao longo das gestões administrativas, não tendo, portanto, se tornado um programa educacional, pois ficou à mercê de iniciativas isoladas dos respectivos comandantes de unidades operacionais.

O estudo constatou que essas atividades educativas se dão mediante a realização de cursos e outras atividades educativas esporádicas para uma gama de policiais militares voluntários ou inscritos. Essas atividades se realizam, ora por iniciativa institucional da Corporação, quando estão previstos nas NPCEs e publicados mediante editais, nos boletins gerais da Corporação; e, noutras oportunidades, por iniciativa isoladas dos comandantes de unidades operacionais,

em atividades planejadas exclusivamente para determinada unidade, a exemplo de: abordagem à pessoas, veículos e edificações; tiro policial; defesa pessoal; uso progressivo da força etc.

Entretanto, infelizmente, são práticas de ensino realizadas em quantidades que não permitem a capacitação de toda a tropa, posto que bastante aquém do efetivo operacional total, considerando que o efetivo previsto apenas para o CPRC-B, conforme a atual Lei de Organização Básica, unidade utilizada nesta pesquisa, está estabelecido em 2.980 (dois mil novecentos e oitenta) PMs.

A legislação de ensino e demais documentos concernentes ao planejamento das ações educativas para a capacitação técnico-operacional de policiais militares lotados em unidades territoriais de área, especialmente aquelas atinentes a educação continuada, disponíveis nos arquivos da PMBA, foi estudada neste trabalho científico. Esses documentos serviram para nortear as considerações finais realizadas por esta pesquisa, pois apresentam coerência com as narrativas dos profissionais entrevistados [comandantes e gestores de ensino], que já haviam tratado sobre a questão da irregularidade da disponibilização anual de cursos de policiamento ostensivo para atender toda a tropa, apontando a escassez na oferta dessas práticas.

A pesquisa também identificou lacunas e problemas enfrentados pela PMBA para implementação da atividade de qualificação de seu efetivo operacional. Essas dificuldades perpassaram por questões como: inadequação das estruturas físicas das unidades operacionais; necessidade de replanejamento da grade anual de cursos da Corporação, para que sejam priorizadas as capacitações; necessidade reformulação das escalas de serviço; necessidade de reavaliação da distribuição dos recursos financeiros disponibilizados para custeio das atividades educativas; carência de instrutores nas unidades e carência de recursos logísticos e de ensino, quando se destaca a quantidade de stands de tiro e a escassez de munição para treinamento.

Durante o levantamento das condições estruturantes existentes na PMBA para viabilidade da EP, foi identificada existência de carência de condições físicas e logísticas [auditório, salas de aula, pátio para instrução prática, stand de tiro, munições, instrutores] nas unidades operacionais componentes da área de policiamento recorte da pesquisa, sendo constatado, inclusive, que muitas unidades

operacionais [CIPMs], atualmente, funcionam em casas particulares alugadas pela PMBA, cuja concepção original é para uso como habitação familiar.

Ao perscrutar a questão da disponibilidade de recursos financeiros para o desenvolvimento atividade de EP para os policiais militares operacionais do CPRC-B, o estudo constatou o desconhecimento dos pesquisados quanto ao montante dos valores orçados anualmente para qualificação dos aludidos profissionais.

Entretanto, pela quantidade de vagas que são disponibilizadas para cada unidade, que há a necessidade de um melhor planejamento para a distribuição eficiente desses recursos para os cursos operacionais, que, obviamente, pudessem permitir um alcance maior para a tropa, especialmente aquela parcela empregada na linha de frente da atividade de segurança pública, e que os resultados dessas atividades educativas sejam submetidos a avaliações periódicas.

As cargas horárias excessivas, circunstância que afeta a priorização do trinômio: serviço x treinamento x folga, e, conseqüentemente, o período que o efetivo teria disponível para complementação salarial, mediante o exercício de atividades privadas, fato que tem vínculo que com elevada desfasagem no efetivo policial, fato que foi apontado em entrevista do Secretário de Segurança Pública anterior, além da redução do tempo disponível para outras tarefas, como o lazer e assistência a família, mesmo porque o policial militar também aproveita esse tempo de folga no serviço PM para o labor em atividades extra, como forma de complementar o seu salário.

Um outro aspecto que emergiu da pesquisa como fator que dificulta o desenvolvimento das atividades de capacitação de pessoal, foi a desmotivação dos policiais militares alocados nas unidades territoriais de área. Os resultados alcançados neste trabalho indicam a importância dos achados para o universo acadêmico e para a sociedade, na medida em que fornece um norte para a reorientação das ações educativas (modelo de capacitação) empregadas atualmente na PMBA.

Entretanto, traz indícios de que o tema carece de maior debate no seio acadêmico, pois envolve uma questão primordial para que a PMBA possa atingir os compromissos inscritos em seu plano estratégico e, conseqüentemente, alcançar o reconhecimento positivo como Instituição de segurança pública, que é a vivência constante (através de situações simuladas) com os desafios que o operadores de

segurança pública irão enfrentar do dia de trabalho, principalmente nas periferias da cidade. A lógica nos leva a premissa de que a equipe que treina bastante, com foco na forma de atuação dos adversários, tem forte probabilidade de vencer o jogo!

A pesquisa traz elementos indicativos de que a formação inicial da PMBA é uma prática que deve ser sucedida de atualização constante, para que, assim, possa manter viva todas as competências, habilidades e conhecimentos que são necessários ao desempenho seguro da atividade profissional. É imprescindível a oferta de um programa de capacitação ao PM, que possa lhe proporcionar não apenas oportunidades de atualização de conhecimentos, face às inúmeras inovações que surgem no campo da segurança pública, especialmente no aspecto tecnológico, mas, também, que possa habilitá-lo a realizar, com segurança, a interpretação das práticas vivenciadas no dia-a-dia das periferias (ruas, becos e vielas), com todas as complexidades envolvidas.

Desta forma, as críticas desta pesquisa ao atual panorama do processo educativo (capacitação) dos policiais militares do Estado da Bahia, ainda que, conforme apontado no item 2.1 deste trabalho científico, houve dificuldades acarretadas pela escassez de referencial teórico específico sobre o assunto na área de segurança pública, a partir do exame do quadro identificado na Região de Policiamento Baía de Todos os Santos (BTS), área recortada para o presente estudo, é a seguinte: foi identificada, a partir análise de todo o material carreado para a pesquisa, a necessidade de que a polícia militar do Estado da Bahia, por intermédio do Instituto de Ensino e Pesquisa - IEP, mediante realização de um trabalho diagnóstico sobre o processo de capacitação em vigor na PMBA para atualização da tropa operacional.

Fazendo-se necessário que essa diagnose contemple a avaliação dos múltiplos aspectos que refletem diretamente na política educativa, a exemplo das escalas de serviço, estrutura das unidades, custos do projeto educativo e atual planejamento pedagógico. De posse dos resultados, o passo seguinte será a implantação de um projeto de educação permanente de natureza institucional, destinado exclusivamente a capacitação de policiais militares alocados em unidades operacionais territoriais de área (batalhões e companhias independentes PM), visando criar ambiente adequado para a retomada do processo de qualificação

diária de seu efetivo, nos moldes em que se realizava até o fim da década 80 e meados da de 90.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, V. S.; GOMES, A. P.; REZENDE, C. H. A., *et. al.* **A integração ensino-serviço nos contextos de mudança na formação superior dos profissionais da saúde**. Revista Brasileira de Educação Médica. v.32, n.3, jul/set. 2008.

AROUCA, Lucila Schwantes. **O discurso sobre educação permanente (1960-1983). Pro-Posições**, Campinas, SP, v. 7, n. 2, p. 65–78, 2016. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/proposic/article/view/8644229>. Acesso em: 15 jun. 2022.

BAHIA. Decreto n.º 7.796 de 28 de abril de 2000. **Aprova a Organização Estrutural e Funcional da Polícia Militar do Estado da Bahia - PM/BA**. Bahia, 28 abr. 2000. Disponível em: < <https://leisestaduais.com.br/ba/decreto-n-7796-2000-bahia-aprova-a-organizacao-estrutural-e-funcional-da-policia-militar-do-estado-da-bahia-pm-ba/>>. Acesso em: 10 de set. 2022.

_____. Decreto n.º 9.731, de 19 de agosto de 1935. **Cria o Centro de Instrução Militar**. Bahia, 20 ago. 1935. Disponível em: < <http://pmdabahia.com.br/academia-de-policia-militar/>>. Acesso em: 15 set. 2022.

_____. Decreto n.º 10.112, de 31 de dezembro de 1936. **Instituí o Regulamento do Centro de Instrução Militar (C.I.M.)**. Diário Oficial [do] Estado da Bahia, Poder Executivo, Salvador, 05 jan. 1937.

_____. Decreto n.º 14.093 de 1.º de setembro 1948. **Modifica o nome do CITP para o Centro de Instrução da Polícia Militar (CIPM)**. Bahia, 01 set. 1948. Disponível em: < <http://pmdabahia.com.br/academia-de-policia-militar/>>. Acesso em 15 set. 2022.

_____. Decreto n.º 20.508, de 19 de dezembro de 1987. **Aprova o Regulamento Geral de Polícia Militar passando a denominar de Academia da Polícia Militar (APM)**. Bahia, 19 dez. 1987. Disponível em: <<https://forcainvicta.com.br/index.php/2021/07/19/academia-de-policia-completa-86-anos-de-fundacao/>>. Acesso em: 06 set. 2022.

_____. Decreto 22.902. **Cria a Escola de Formação de Oficiais da Academia de Polícia Militar da Bahia**, Bahia, 1972. Disponível em: <<https://forcainvicta.com.br/index.php/2021/07/19/academia-de-policia-completa-86-anos-de-fundacao/>>. Acesso em: 06 set. 2022.

_____. Diretriz Geral de Ensino (DGE) – 2016/2019. **Dispõe sobre as ações sistematizadas à organização da educação no âmbito da PMBA**. Salvador: Legislação, Jurisprudência e Normas Gerais – LJNG n.º 001, de 22 de janeiro de 2016.

____. Diretriz Geral de Ensino da PMBA - 2022. **Regula as ações pedagógicas e de ensino no âmbito da Corporação.** Salvador: Boletim Geral Ostensivo - BGO n.º 231 de 13 de dezembro de 2022.

____. Lei n.º 993 de 21 de dezembro de 1957. **A escola de formação de Praças passa a ter denominação de Escola de Formação de Graduados e Soldados (EFGS).** Bahia,1957. Disponível em: < <https://leisestaduais.com.br/ba/lei-ordinaria-n-993-1957-bahia-fixa-o-efetivo-da-policia-militar-do-estado-para-o-ano-de-1958-e-da-outras-providencias/>>. Acesso em 18 set. 2022.

____. Lei n.º 7.259 de 21 de janeiro de 1998. **Fixa o efetivo da Polícia Militar da Bahia.** Disponível em: <<http://www.pm.ba.gov.br/lei-no-7259-de-21-de-janeiro-de-1998-efetivo-da-policia-militar-da-bahia/>>. Acesso em 15 mai.2024.

____. Lei nº 13.201, de 09 de dezembro de 2014. **Reorganiza a Polícia Militar da Bahia, dispõe sobre o seu efetivo e dá outras providências.** Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/pdf/Lei-ordinaria-13201-2014-Bahia-BA.pdf>>. Acesso em: 02 abr. 2022.

____. Normas para o Planejamento e Conduta da Educação (NPCE) 2021. **Regula a organização, coordenação e supervisão dos eventos pedagógicos desenvolvidos pelos Órgãos de Execução de Ensino (OEE) da PMBA.** Salvador: Separata ao BGO n.º 008, de 13 de janeiro de 2021.

____. Normas para o Planejamento e Conduta de Educação - (NPCE) 2023. **Estabelece normas gerais para planejamento, supervisão, coordenação, acompanhamento e execução dos eventos pedagógicos no âmbito da Polícia Militar da Bahia.** Salvador: Boletim Geral Ostensivo - BGO n.º 21 de 30 de janeiro de 2023.

____. Portaria n.º 007 – CG/08. **Dispõe sobre os critérios de planejamento, controle e fiscalização das atividades de ensino na PMBA.** Salvador: BGO n.º 24, de fevereiro de 2011.

BITTNER, Egon. **Aspectos do Trabalho Policial** / Egon Bittner; tradução Ana Luísa Amêndola Pinheiro.- 1. ed. 1. reimp. - São Paulo: EDUSP, 2017.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é Educação?** São Paulo: Editora Brasiliense, 1981.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Presidência da República, [2023]. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 02 ago. 2023.

____. Decreto-Lei nº 317, de 13 de março de 1967. **Reorganiza as Polícias e os Cargos de Bombeiros Militares dos Estagiados, dos Territórios e do Distrito Federal e dá outras providências.** Brasília, DF, 1967.

____. Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969. **Reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal, e dá outras providências.** Brasília, DF, 1969.

____. Decreto nº. 88.777, de 30 de setembro de 1983. **Dispõe sobre o Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200).** Brasília, DF, 1983.

____. Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional,** DF, 2005. Disponível em:<<https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70320/65.pdf>>. Acesso em 02 de set. 2022.

____. Lei de Diretrizes e Bases nº 5.692, de 11 de agosto de 1971. **Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências.** Brasília, DF, 1971.

____. Lei nº 192, de 17 de janeiro de 1936. **Define as funções a serem exercidas pelas polícias militares estaduais.** Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, 22 jan. 1936. Disponível em:<<https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=192&ano=1936&ato=3860TVU1UMVpXT63d/>>. Acesso em: 15 set.2022.

____. **Matriz Curricular Nacional:** Para Formação em Segurança Pública. Brasília: Ministério da Justiça, 2003.

____. Plano Nacional de Segurança Pública: o Brasil diz não à violência. Brasília: Ministério da Justiça, 2001.

BAHIA. **Programa de Modernização da PMBA.** Paceria PM/UFBA. Salvador: PMBA, Comando Geral, 1997.

____. **Projeto Polícia Cidadã.** Paceria PM/UFBA. Salvador: PMBA, Comando Geral, 1999.

BARBOSA, Maurício. **Entrevista sobre o efetivo da PMBA.** Metro1: 05 out. 2017. Entrevista concedida a José Eduardo. Disponível em:<<https://www.metro1.com.br/noticias/bahia/42954,com-efetivo-de-33-mil-pms-secretario-cita-deficit-de-12-mil-policiais-ideal-seria-45-mil>>. Acesso: 18 abr. 2024.

CANO, Ignacio. **Políticas de segurança pública no Brasil: tentativas de modernização e democratização versus a guerra contra o crime.** SUR: Revista internacional de direitos humanos, São Paulo, v. 3, n. 5, p. 136-155, jan./jun. 2006. Disponível em: <<http://bdjur.stj.jus.br//dspace/handle/2011/22643>>. Acesso em: 15 mar. 2024.

CERQUEIRA, Antonia Lilian Santana de; SANTOS, Dilson Antonio Rosário dos Santos; SILVA, Deraldo Antonio Moraes da. **Metodologia Científica: desmistificando o método.** Salvador: Artset, 2013.

CERVO, Amado Luiz; BERV IAN, Pedro Alcino; SILVA, Roberto da. **Metodologia científica**. 6.ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

COLLET, Heloisa Gouvêa. **Educação Permanente**: uma abordagem metodológica. Rio de Janeiro: Departamento Nacional SESC, 1976.

CORDEIRO, Bernadete M. P. **Estado da arte**: estudo sobre as ideias de estudiosos, instituições nacionais e internacionais, bem como organismos governamentais e não governamentais, sobre a elaboração de uma agenda de temas e ações de treinamento “comuns” para diminuir as cifras de violência e de criminalidade na América Latina. PNUD: (Projeto 04/29: relatório técnico). Brasília, 2008.

CRETELLA JÚNIOR, José. **Curso de direito Administrativo**. 14. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 1995.

CRUSOÉ JÚNIOR, Nilson Carvalho. Da “vo lante” à academia: a Polícia Militar da Bahia na era Vargas (1930-1945). 2005. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal da Bahia, 2005.

CRUSOÉ JÚNIOR, Nilson Carvalho. **O ensino militar na Era Vargas e a formação dos policiais militares da Bahia**. Revista Educação em Questão, [S. l.], v. 33, n. 19, 2011. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/educacaoemquestao/article/view/3934>. Acesso em: 15 set. 2023.

DANTAS, RAIMUNDO CÉZAR MAGALHÃES. **Gestão Participativa e polícia comunitária**: uma análise da participação social na gestão da polícia ostensiva da Base Comunitária de Segurança Pública do Calabar. Salvador. EAUFBFA, 2014.132f.

FBSP – Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Anuário Brasileiro de Segurança 2017**. São Paulo: SBSP, 2017.

FBSP – Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Anuário Brasileiro de Segurança 2021**. São Paulo: SBSP, 2021.

FADUL, Élvia; SANTOS FILHO, Nelson Gomes dos. **Segurança pública: uma questão de governabilidade e cidadania**. Santiago. 2005. Disponível em: <<https://docplayer.com.br/11949158-Seguranca-publica-uma-questao-de-governabilidade-e-cidadania.html>>. Acesso em: 02 mar. 2022.

FERNANDES, Rosa M. Castilhos. **Educação Permanente e Políticas Sociais**. Campinas-SP: 2016.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Educação. In: _____ **Novo dicionário da língua portuguesa**. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.

FORTIN, M. **O processo de Investigação**. Loures: Lusociência. 1999.

GREENE, Jack R., Org. **Administração do Trabalho Policial**: Questões e Análises. 1. Ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007.

GOHN, Maria da Glória. **Educação não formal e cultura política**. São Paulo: Cortez, 2006.

HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles; FRANCO, Francisco Manoel de Mello. Educação. In _____ **Minidicionário Houaiss**. 3. ed. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.

KOBER, Claudia Mattos. **Qualificação Profissional: Uma Tarefa de Sísifo**. Campinas: Autores Associados, 2004.

LIBANEO, J. C. **Didática**. São Paulo: Cortez, 1994.

LIMA, Renato Sérgio de RATTON, José Luiz, AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de. **Crime, polícia e justiça no Brasil**. 1. ed. São Paulo: Contexto, 2014.

LINO M. M., Backes V. M. S., Schmidt S. M. S., Ferraz F, Prado M. L., Martins S. T. **A realidade da Educação Continuada na Enfermagem nos Serviços Públicos de Saúde de Florianópolis**. Online Braz J. Nurs. 2007.

MAIO, T. L. A Felicidade no Trabalho: O impacto na gestão das **organizações**. 2016. Orientador: Álvaro Dias. 2016. 82 f. Dissertação (Mestrado em Gestão) — Instituto Superior de Gestão, Lisboa: Business & Economics School, 2016.

MANCIA J. R., CABRAL L. C., KOERICH M. S. **Educação permanente no contexto da enfermagem e na saúde**. Brasília (DF). 2004. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0034-71672004000500018>>. Acesso em: 02 fev. 2022.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Metodologia científica: ciência e conhecimento científico, métodos científicos, teoria, hipóteses e variáveis. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MASSAROLI, Aline; SAUPE, Rosita. **Distinção Conceitual: Educação Permanente e Educação Continuada do Processo de Trabalho em Saúde**. Santa Catarina, 2014. Disponível em: <http://www1.saude.rs.gov.br/dados/1311947098405educa%E7%E3o%20continuada%20e%20permanente.pdf>. Acesso em: 29 abr. 2022.

MINAS GERAIS. **Polícia Militar, Comando Geral**. Diretrizes para a Educação de Polícia Militar: Resolução 4.068 de 09 de março de 2010. Belo Horizonte, 2010.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **Matriz curricular nacional para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública**. Brasília, 2014. Disponível em: <https://www.bibliotecadeseguranca.com.br/wp-content/uploads/2021/01/matriz-curricular-nacional-para-acoes-formativas-dos-profissionais-de-area-de-seguranca-publica.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2022.

MIRANDA, A. K. P. C., BRASIL, M. G. M. **Segurança Pública, formação policial e mediação de conflitos**: novas orientações para a atuação de uma polícia cidadã? Salvador. 2013. Disponível em: <<https://www.uece.br/cesa/wp->

content/uploads/sites/32/2022/06/seguranca_publica_formacao_poicial_e_mediacao_de_conflito.pdf >. Acesso em: 10 mai. 2022.

MONJARDET, D. **O que faz a polícia**. São Paulo: EDUSP, 2002.

MONJARDET, D. O que faz a polícia: Sociologia da Força Pública. São Paulo: EDUSP, 2012.

MOTTA J. I. J., RIBEIRO E. C. O., WORZOLER M. C. C., BARRETO C. M. G., CANDAL S. **Educação Permanente em Saúde**. Rede Unida. Olho Mágico: Londrina (PR) 2002 abr/jun;9(1):67-78.

MUNIZ, J. A crise da identidade das polícias militares brasileiras: dilemas e paradoxos da formação educacional. Security and defense studies Review. v. 1. Winter, 2001, pg. 177-198.

NEUNER, G. *et al*, **Pedagogía**. La Habana: libros para la educación, 1981.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, 1948. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>>. Acesso em: 10 mai. 2022.

PASCHOAL, A. S.; MANTOVANI, M. F.; LACERDA, M. R. **A educação permanente em enfermagem**: subsídios para a prática profissional. Rev Gaúcha Enferm, Porto Alegre (RS) 2006 set;27(3):336-43. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/RevistaGauchadeEnfermagem/article/download/4621/2633>. Acesso em: 07 mai. 2022.

Polícia Militar da Bahia. Plano de Trabalho Anual - 2023. Bahia: Polícia Militar da Bahia, 2023.

RIBEIRO, A.R.C.O. A formação profissional dos soldados em direitos humanos na polícia militar da Bahia: integralização entre a educação institucional e a conveniada. Faculdade de Direito da UFBA. 2018.

RODRIGUES A. C. S.; VIEIRA G. L. C. e TORRES H. C. A proposta da educação permanente em saúde na atualização da equipe de saúde em diabetes mellitus. **Rev Esc Enferm USP**. 2010; 44 (2): 531-7.

ROSA, M. V. F. P. C.; ARNOLDI, M.G.C. **A entrevista na pesquisa qualitativa**: mecanismos para a validação dos resultados. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2006. p.112.

ROSA, Paulo Tadeu Rodrigues. **A responsabilidade do Estado por atos das forças policiais**: Teoria, Prática, Jurisprudência. Belo Horizonte: Ed. Líder, 2004.

SAMPIERI, R.H.; COLLADO, C.F.; LUCIO, P.B. **Metodologia de Pesquisa**. 3. Ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2006.

SÃO PAULO. Decreto nº 40.536, de 12 de dez. **Institui o Programa Permanente da Qualidade e Produtividade no Serviço Público**, 1995.

SÃO PAULO. Decreto nº 53.963, de 21 de jan. Institui, no âmbito da Administração Pública Estadual, a Política de Gestão do Conhecimento e Inovação e dá providências correlatas. 2009. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2009/decreto%20n.53.963,%20de%2012.01.2009.htm>, acesso em: 04 de ago. 2022.

SÃO PAULO. Decreto nº 54.911, de 14 de out., **regulamenta a Lei Complementar nº 1.036/08**. 2009.

SÃO PAULO. Lei Complementar nº 1.036 de 11 de janeiro de 2008. **Institui o Sistema de Ensino da Polícia Militar do Estado de São Paulo**. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei.complementar/2008/lei.complementar-1036-11.01.2008.html>. Acesso em: 02 de ago. 2022.

SÃO PAULO. PMESP. **I-22-PM**. Publicado no Boletim Geral PM nº 39, de 28 de fev., 2012.

SÃO PAULO. PMESP. **Sistema de Gestão da Polícia Militar do Estado de São Paulo – GESPOL**, 2ª edição, Imprensa Oficial do Estado (IMESP), pág. 48, dez. 2010.

SÃO PAULO. Polícia Militar do Estado de São Paulo. **Boletim Geral PM nº 74**, de 15 de abr., 2010.

SILVA, A. A. da, major PM. **“Criação do Centro de Ensino a Distância na Polícia Militar do Estado de São Paulo”**. Tese apresentada no Curso de Superior de Polícia CSP-I (Programa de Doutorado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública), pág. 56. 2006.

APÊNDICES

APÊNDICE A - Roteiro de entrevistas realizadas com gestores de ensino e comandantes de unidades operacionais do CPRC-BTS da PMBA



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - PROGESP
MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E
CIDADANIA

Prezados Senhores, esta entrevista configura-se como etapa exploratória da minha pesquisa de Mestrado intitulada provisoriamente: "A EDUCAÇÃO PERMANENTE: UMA ANÁLISE NA PERSPECTIVA DE GESTORES EDUCACIONAIS DA PMBA E DOS COMANDANTES DE UNIDADES DA REGIÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA (RISP) BAHIA DE TODOS OS SANTOS (BTS) DA PMBA". Os nomes dos respondentes não serão divulgados na pesquisa. A indicação do perfil deve-se unicamente à necessidade de qualificação dos respondentes enquanto sujeitos de pesquisa, dados importantes para dar credibilidade ao estudo. As informações aqui coletados serão utilizados APENAS para fins acadêmicos. Desde já agradeço a valorosa contribuição!

Raimundo da Conceição Gomes Filho, aluno do Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania – UFBA. Contato: gomesfilhos@yahoo.com.br

Declaro que, após ter sido devidamente esclarecida pelo pesquisador e que estou ciente de que o entrevista a seguir é restrita à policiais militares da Bahia.

2022 – UFBA

Data:

Hora:

01. Que função o entrevistado exerce atualmente na PMBA e há quanto tempo?

02. Como se dão os momentos de atualização técnico-operacional dos policiais militares alocados em unidades operacionais, quanto a quantidade de atividades educativas e o respectivo período?

03. Há, continuamente / periodicamente, capacitação profissional na PMBA no tocante às técnicas de intervenção policial durante o serviço? O senhor poderia exemplificar ações dessa natureza a partir da sua posição na instituição?

04. Na sua posição institucional como o senhor avalia as iniciativas [e periodicidade] para realização da educação permanente na PMBA?

05. Nas unidades operacionais PM, considerando o envolvimento dos atores, quais tipologias e/ou configurações de treinamento/formação o entrevistado entende que são adequadas para o alcance de resultados positivos para a segurança pública?

06. Na sua posição institucional, considerando a atualização profissional dos PMs, como o senhor avalia:

- As iniciativas [tipos de treinamento]
- A periodicidade
- Os resultados

07. Onde são desenvolvidas as capacitações técnico-profissionais de policiais militares lotados em unidades operacionais?

08. Considerando que **Educação Permanente** é conceituada como “atividade educativa de caráter contínuo, focada transformação do processo de trabalho como norte de suas ações dirigidas à aprendizagem e que é realizada no próprio ambiente de trabalho, como cursos de qualificação que envolvem instrução, treinamento, entre outros”, qual a sua percepção acerca da possibilidade de implementação da EP na PMBA?

09. Na sua opinião onde deverão ser desenvolvidas as atividades de EP para os policiais militares lotados em unidades operacionais?

10. Qual a percepção do entrevistado acerca da dotação orçamentária anual da PMBA disponível para o custeio das atividades de educação para atualização profissional?

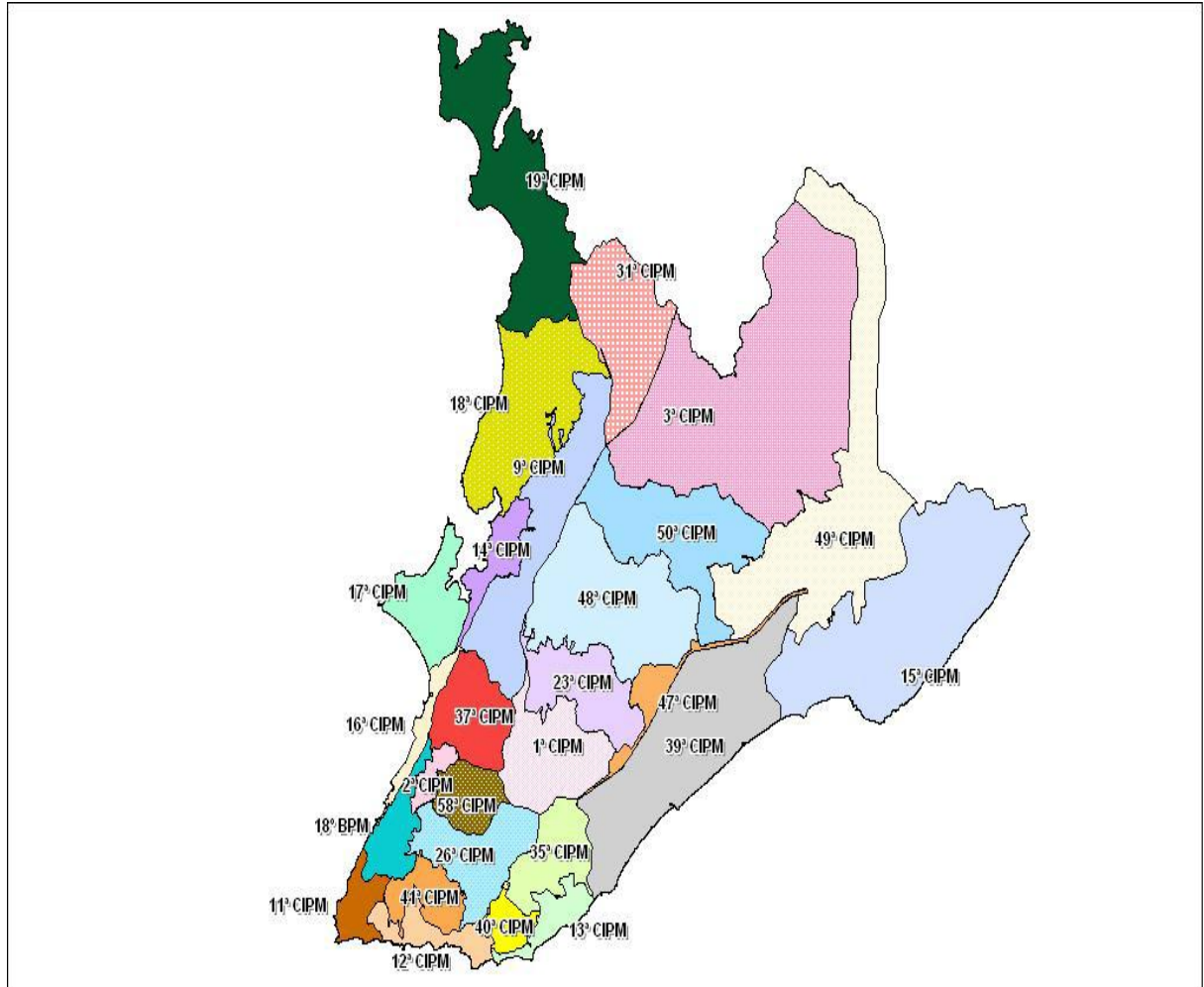
11. O entrevistado percebe algum gargalo ou dificuldade para implementação das atividades vinculadas a educação permanente de policiais militares alocados na

atividade operacional? Quais?

12. O entrevistado teria mais alguma consideração ou informação que queira acrescentar a esta entrevista?



ANEXOS

ANEXO A - Figura 2 – Mapa de Salvador com distribuição das CIPM



Fonte: Comando de Operações Policiais Militares (COPPM), 2018

ANEXO B



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA -
PROGEP
MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E
CIDADANIA

Processo alusivo a autorização para a Pesquisa Científica, com 06 (seis) folhas, oriundo do Comitê de ética em Pesquisa do Instituto de Ensino e Pesquisa – IEP da PMBA, com O PARECER CEP nº 06.07.2022, sobre o tema objeto de estudo (com tema provisório Capacitação de Policiais Militares no Estado da Bahia – A atual *Estrutura Formativa e seus Impactos*), de autoria deste pesquisador, Raimundo da Conceição Gomes Filho, aprovado pelo Comando Geral da Corporação.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
POLÍCIA MILITAR DA BAHIA - PMBA
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA E FINANÇAS - PMBA/DAF



Certificada em 2020

OFÍCIO N.º 00045761387/2022/CAA

Salvador, 07 de fevereiro de 2022.

MBA, uma Força a serviço do cidadão!

À Sua Senhoria o Senhor
Cel PM Jorge Ricardo Albuquerque Pereira
Diretor do Instituto de Ensino e Pesquisa
Avenida Dendezeiros, s/nº, Vila Policial Militar, Bonfim
Salvador-BA

Assunto: Consulta

Senhor Diretor,

Considerando os termos do Art. 3º – É vedada a realização de pesquisa envolvendo seres humanos no âmbito da PMBA sem a prévia apreciação e aprovação do CEP/PMBA e, quando couber, pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) da PORTARIA N.º 055-CG/10, publicada no BGO 174, de 17Set10, e da recomendação do Subcomando Geral para a submissão da pesquisa científica ao Comitê de Ética em Pesquisa da Corporação, órgão vinculado ao Comando-Geral, para avaliação e emissão de parecer;

Considerando que este Oficial está matriculado e frequentando o Mestrado Profissional em Segurança Pública Justiça e Cidadania - MPSPJC, ora desenvolvido pelo PROGESP da Universidade Federal da Bahia em parceria com a Associação Força Invicta, no qual a pesquisa científica aborda o Tema Provisório: A EDUCAÇÃO PERMANENTE NA PERSPECTIVA DE POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DA BAHIA – UMA ANÁLISE DO PERÍODO 2016 A 2021.

Considerando, por fim, que, na visão deste discente, o tema explorado na mencionada dissertação, consoante explicitado na norma, não abarca o assunto objeto de apreciação e aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa da POLÍCIA MILITAR DA BAHIA – CEP/PMBA, formulo consulta a esse IEP sobre a necessidade de autorização para o meu trabalho, a fim de que possa cristalizar o meu entendimento e, por via de consequência, propiciar o regular andamento da aludida pesquisa científica.

Respeitosamente,

RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO GOMES FILHO - Ten Cel PM
Aluno MPSPJC - UFBA



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Da Conceição Gomes Filho, Tenente Coronel**, em 13/04/2022, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00045761387** e o código CRC **96B133A2**.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA

Ofício nº 51/2022 - PMBA/IEP/CPEX

Salvador/BA, 28 de julho de 2022.

Ao Senhor

Ten Cel PM RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO GOMES FILHO

Assunto: Avaliação de projeto de pesquisa

Encaminho a V.S.^a, para conhecimento, o parecer sobre o projeto de pesquisa de sua autoria no qual se recomenda a remessa do teor do questionário a ser aplicado na pesquisa a fim de que o CEP possa definitivamente deliberar sobre o trabalho.

Atenciosamente,

JORGE RICARDO ALBUQUERQUE PEREIRA - Cel PM

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Ricardo Albuquerque Pereira, Coronel**, em 28/07/2022, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00051161698** e o código CRC **BA7D2AD1**.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA

PROCESSO:	030.9401.2022.0054003-72
ORIGEM:	DAF
OBJETO:	Avaliação de projeto de pesquisa

PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: Capacitação de Policiais Militares no Estado da Bahia - A atual estrutura formativa e os seus impactos;
Pesquisador: Ten Cel PM Raimundo da Conceição Gomes Filho;
Área Temática: A necessidade da educação continuada para o serviço policial militar;
Instituição Proponente: Universidade Federal da Bahia.

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 06.07.2022

Apresentação do Projeto

O projeto tem com o foco a capacitação de policiais militares, especialmente, aqueles que trabalham na área operacional, na utilização da técnica policial, o manejo de armas de fogo e equipamentos pelas forças de segurança pública, em abordagens e/ou ocorrências policiais, sem o reiterado treinamento e atualização de conhecimentos.

Objetivo da pesquisa

Analisar a estrutura formativa de policiais militares no estado da Bahia a fim de que se possa propor uma política institucional de instrução continuada e, conseqüentemente, treinamento regular dos policiais militares empregados em atividades operacionais, no tocante ao uso da técnica policial, da legalidade, do uso de armas de fogo e dos equipamentos.

Como objetivos específicos estão: a) avaliar o atual estágio de capacitação disponibilizada ao efetivo operacional da PMBA; b) investigar a relação existente entre o erro policial militar e a inexistência de um projeto continuado de treinamento para policiais militares da Bahia; c) avaliar a viabilidade de implementação de um projeto que oriente e padroniza os procedimentos concernentes a atuação policial militar lotados nas unidades operacionais; d) listar as principais dificuldades encontradas pelas unidades operacionais, no tocante à realização contínua de capacitação e treinamento prático.

Avaliação dos Riscos e Benefícios

Não há riscos para a Polícia Militar da Bahia e nem para os seus integrantes.

Considerações acerca da apresentação do termo de consentimento livre e esclarecido

Existe a necessidade de verificar o teor dos questionários.

Há a necessidade de apreciação da Comissão de Nacional de Ética em Pesquisa?

Não.

Conclusões ou pendências e lista de inadequações:

O CEP da PMBA considera esse projeto APROVADO, entretanto recomenda que seja acostado o modelo do questionário.

Considerações Finais: Recomenda-se, após a inserção do questionário, o envio desse parecer ao Comando Geral para deliberação.

Salvador, 28 de julho de 2022

JORGE RICARDO ALBUQUERQUE PEREIRA - Cel PM

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Ricardo Albuquerque Pereira, Coronel**, em 28/07/2022, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00051129965** e o código CRC **14237F6C**.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
POLÍCIA MILITAR DA BAHIA - PMBA
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR - PMBA/CG

Ofício nº 718/2022 - PMBA/CG/APG

Salvador/BA, 19 de agosto de 2022.
PMBA, uma Força a serviço do cidadão!

Ao Senhor
Ten Cel PM ANTONIO DO NASCIMENTO LOPES
Assistente Militar do Subcomando-Geral

Assunto: NBGO nº 172-CG/2022 para publicação em BGO.

Senhor Assistente Militar,

Incumbiu-me o Exmº Sr. Cel PM Comandante-Geral de encaminhar a V.Sª a NBGO nº 172-CG/2022, que trata de aprovação de parecer para publicação em BGO.

Atenciosamente,

RAIMUNDO LUÍS CAMPOS GUERRA - Ten Cel

PM

Assessor de Planejamento e Gestão do CG



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Luis Campos Guerra, Tenente Coronel**, em 19/08/2022, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00052612729** e o código CRC **9B05085D**.



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO-GERAL

NOTA Nº 172-CG/22
PARA O BOLETIM GERAL OSTENSIVO

VISTO EM:

18.08.22

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COSTA JUNIOR - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMBA

APROVAÇÃO DE PARECER

O Exmº Sr. Comandante-Geral, no uso de suas atribuições, resolve aprovar o Parecer do CEP nº 06.07.2022, referente ao trabalho intitulado: Capacitação de Policiais Militares no Estado da Bahia- A atual Estrutura Formativa e os seus Impactos, de autoria do Ten Cel PM Raimundo da Conceição Gomes Filho, aluno do Mestrado Profissional em Segurança Pública e Cidadania da UFBA.

Sa.vador, 18 de agosto de 2022.


RAIMUNDO LUÍS CAMPOS GUERRA - Ten Cel PM
Assessor de Planejamento e Gestão do CG